



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.530

João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 14.258 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre o reajuste do subsídio mensal dos membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste do subsídio mensal dos membros da carreira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nos termos do Anexo Único desta norma, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.380, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A fixação do subsídio de que trata o art. 1º desta lei observará o escalonamento previsto no § 1º do art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.258, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

Subsídio dos Membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

CARGO	SÍMBOLO	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026
		VALOR	VALOR
Defensor Público de Categoria Inicial	DP - 1	R\$ 22.537,67	R\$ 25.918,32
Defensor Público de Categoria Intermediária	DP - 2	R\$ 23.723,87	R\$ 27.282,44
Defensor Público de Primeira Categoria	DP - 3	R\$ 24.972,49	R\$ 28.718,36
Defensor Público de Categoria Especial	DP - 4	R\$ 26.286,83	R\$ 30.229,85

LEI N° 14.259 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre o reajuste da remuneração mensal dos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste de 10% (dez por cento) da remuneração mensal dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba integrantes do PCCRDP, os comissionados, os enquadrados na forma do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 205, de 2024, e os lotados no quadro extraordinário da DPE-PB, previsto no art. 131 do mesmo diploma legal.

Art. 2º As remunerações dos servidores públicos da DPE-PB constantes no art. 1º desta Lei será a disposta nos Anexos I, II, III e IV desta lei, em conformidade com a previsão do art. 139 da Lei Complementar nº 205, de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, e revogando as disposições legais em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.259, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS BASE DOS CARGOS DO PCCRDP PREVISTOS NO ART. 3º, INCISOS I E II, DA LC 205, DE 2024, E AS SUAS CLASSES E PADRÕES A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

ANALISTA DA DEFENSORIA – DP – AN

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BASE
B	10	R\$ 7.420,88
	9	R\$ 7.103,25
	8	R\$ 6.814,50
	7	R\$ 6.612,38
	6	R\$ 6.410,25
	5	R\$ 6.208,13
	4	R\$ 6.006,00
	3	R\$ 5.601,75
A	2	R\$ 5.399,63
	1	R\$ 5.197,50

TÉCNICO DA DEFENSORIA – DP-TC

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BASE
B	10	R\$ 5.948,25
	9	R\$ 5.775,00
	8	R\$ 5.428,50
	7	R\$ 5.255,25
	6	R\$ 5.082,00
	5	R\$ 4.908,75
	4	R\$ 4.735,50
	3	R\$ 4.389,00
A	2	R\$ 4.215,75
	1	R\$ 4.042,50

LEI N° 14.259, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO II

TABELAS DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

Denominação	Simb.	Vencimento	Representação	Total
Controlador-Geral da Defensoria Pública	CDF-1	R\$ 1.155,00	R\$ 3.465,00	R\$ 4.620,00
Dir. de Planejamento, Orçamento e Finanças	DIR-POF-1	R\$ 1.155,00	R\$ 3.465,00	R\$ 4.620,00
Dir. de Administração	DIR-ADM-1	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00	R\$ 3.465,00
Consultor Jurídico da Defensoria	CJD-1	R\$ 2.887,50	R\$ 2.887,50	R\$ 5.775,00
Dir. de Tecnologia da Informação	CDP-TEI-1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00
Dir. de Comunicação Social	DIR-IMP-1	R\$ 1.732,50	R\$ 1.732,50	R\$ 3.465,00
Chefe de Departamento de Estágio	DIR-EST-1	R\$ 1.732,50	R\$ 1.732,50	R\$ 3.465,00
Chefe de Gabinete	CHE-GAB-1	R\$ 2.887,50	R\$ 2.887,50	R\$ 5.775,00
Chefe do Departamento de Empenho e Pagamento	CDP-EMP-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Manutenção e Serviços Gerais	CDP-AMS-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Chefe do Departamento de Material e Patrimônio	CDP-MAP-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Chefe do Departamento de Segurança e Transporte	CDP-SET-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Chefe do Departamento de Distribuição Cartorial	CDP-DIS-1	R\$ 1.732,50	R\$ 1.732,50	R\$ 3.465,00
Chefe do Departamento de Engenharia, Projetos e Infraestrutura	CDP-ENP-1	R\$ 1.732,50	R\$ 1.732,50	R\$ 3.465,00
Dir. de Gestão de Pessoal	CDP-DRH-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Chefe do Departamento de Auditoria e Controle Interno	CDP-DAC-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Chefe do Departamento de Acompanhamento de Licitação, Contratos, Convênios e Compras	CDP-FCC-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00

Assessor Técnico da Defensoria Pública da Paraíba	AST-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Assessor Jurídico da Defensoria Pública da Paraíba	ASJ-1	R\$ 1.732,50	R\$ 1.732,50	R\$ 3.465,00
Assessor de Redes e Internet	ASS-RED-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Assessor de Data Center	ASS-DAC-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Assessor de Suporte e Atendimento	ASS-SAP-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Assessor de Desenvolvimento de Sistema	ASS-DES-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
Assessor de Imprensa	ASS-IMP-1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00

LEI N° 14.259, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO III

TABELA DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS LOTADOS NO QUADRO EXTRAORDINÁRIO DA DPE-PB, PREVISTO NO ART. 131 DA LC 205, DE 2024, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

CARGOS COM LOTAÇÃO PERMANENTE NA DPE-PB	REMUNERAÇÃO
Advogado	R\$ 6.352,50
Analista de Sistema	R\$ 6.352,50
Estatístico	R\$ 6.352,50
Assistente Social	R\$ 6.352,50
Assessor	R\$ 5.659,50
Atendente	R\$ 5.659,50
Técnico Nível Médio II	R\$ 5.659,50
Agente Administrativo I	R\$ 5.659,50
Ag. Administrativo Auxiliar	R\$ 5.659,50
Assistente Administrativo	R\$ 5.659,50
Técnico Nível Médio I	R\$ 5.659,50
Técnico Nível Médio V	R\$ 5.659,50
Técnico Nível Médio III	R\$ 5.659,50
Ag. Atividades Administrativa	R\$ 5.659,50
Assistente Técnico de Administração	R\$ 5.659,50
Ag. Administrativo Auxiliar II	R\$ 5.659,50
Auxiliar de Operador	R\$ 5.659,50
Assessor p/Assuntos de Adm. Geral VI	R\$ 5.659,50
Assessor p/Assuntos de Adm. Geral I	R\$ 5.659,50
Assessor p/Assuntos de Adm. Geral IX	R\$ 5.659,50
Ag. Auxiliar de Atividades Administrativas	R\$ 5.659,50
Técnico em Fotometria	R\$ 5.659,50
Auxiliar de Serviço	R\$ 4.389,00

LEI N° 14.259, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO IV

TABELA DOS CARGOS ENQUADRADOS NO PCCRDP NA FORMA DO ART. 3º, INCISO III, DA LC 205, DE 2024, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

NOMENCLATURA DOS CARGOS	REMUNERAÇÃO
Técnico de Nível Médio	R\$ 5.659,50
Auxiliar de Serviço	R\$ 4.389,00

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdionario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N° 018/2026

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 018/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Mulungu/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2025/04537.
Início:	Portaria nº 14/2025-PAD-COR/GS/SEAP – Publicada no DOE de 25/07/2025.
Processado:	DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA, mat. nº 168.805-7.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando o conjunto probatório constante no Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/04537, bem como as razões de decidir exaradas no documento SAP-DIN-2026/00247-A, DECIDIU aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** por 2 (dois) dias ao policial penal **DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 168.805-7, por violação ao dever funcional previsto no art. 106, IX, da Lei Complementar nº 58/03 (em simetria com o art. 35, I, da Lei 11.359/2019) e pela transgressão da vedação disposta no art. 107, XVII, do mesmo diploma legal. Com fulcro no art. 119, § 2º, da referida Lei Complementar, fica a pena convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, subsistindo ao servidor a obrigação de permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n.º 085/GS

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 44, Inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato n.º 012/2025/Projeto AMAR/SES referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula: 946.107-8,
- GABRIEL HUDSON BORGES PONTES, Matrícula: 923.430-6,
- Engª JEANNE KEILLA LIMA CARNEIRO TRAVASSOS, Matrícula: 919.434-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria N.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.


Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 052

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 485/2025, prorrogada até 31 de dezembro de 2026, instituiu Grupo de Trabalho para avaliação e regularização dos convênios destinados à construção de creches do Programa Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e regularização da execução dos convênios firmados, em especial quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO a existência de 03 (três) convênios em que não houve comprovação de instauração do procedimento licitatório para execução das respectivas obras;

CONSIDERANDO a necessidade de observância às determinações do Tribunal de Contas, no âmbito do Acórdão APL-TC-0510/25, referente ao Processo TC nº 07533/24;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a notificação, por meio do Diário Oficial do Estado, dos Municípios que ainda não iniciaram o procedimento licitatório para execução das obras de construção de creches, para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste ato, apresentem manifestação formal informando:

I – se já foi iniciado o procedimento licitatório, com a devida comprovação documental;

II – não tendo sido iniciado, se mantêm o interesse na continuidade do convênio, devendo, nesse caso, indicar as providências concretas já adotadas e o cronograma previsto para o cumprimento do ajuste; ou

III – não havendo interesse na manutenção do convênio, manifestar-se expressamente, para fins de adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive rescisão do ajuste.

§ 1º Na hipótese do inciso I, o contrato administrativo decorrente do procedimento licitatório deverá ser encaminhado, em formato digital, para o endereço eletrônico sgacv@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento e Controle de Convênios, com cópia obrigatória para o Protocolo da SEE, no e-mail protocolo@see.pb.gov.br.

Art. 2º O não atendimento à notificação no prazo estabelecido caracterizará omissão, ensejando a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no Decreto Estadual nº 33.884/2013 e no Decreto Estadual nº 35.990/2015, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I:

Relação dos Municípios Notificados em razão de convênios sem apresentação de devolutiva:

1. Município de CABEDELO (Convênio 0423/2021);
2. Município de GUARABIRA (Convênio 0480/2021);
3. Município de NATUBA (Convênio 0158/2022).

Portaria nº 053

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 485/2025, prorrogada até 31 de dezembro de 2026, instituiu Grupo de Trabalho para avaliação e regularização dos convênios destinados à construção de creches do Programa Primeira Infância;

CONSIDERANDO a identificação de convênios sem que tenha havido devolutiva por parte dos respectivos entes convenentes, apesar das solicitações administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento das pendências e de adoção de providências efetivas quanto à retomada, regularização ou encerramento dos ajustes;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão APL-TC-0510/25, referente ao Processo TC nº 07533/24, no âmbito da Auditoria Operacional da Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a notificação, por meio do Diário Oficial do Estado, dos entes convenentes responsáveis pelos convênios que não apresentaram devolutiva às notificações enviadas por esta Secretaria, para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados da publicação desta Portaria, apresentem manifestação formal indicando:

I – a situação atual da obra, devendo, na hipótese de retomada da execução ou de execução contratada, encaminhar a documentação pertinente à prestação de contas, em formato digital, para os endereços eletrônicos sgacv@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento e Controle de Convênios, e sgpc@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento das Prestações de Contas de Convênios, com cópia obrigatória para o Protocolo da SEE, no endereço eletrônico protocolo@see.pb.gov.br;

II – as providências adotadas ou em curso para a regularização ou retomada da execução; ou

III – a impossibilidade de continuidade do ajuste, para fins de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 2º O não atendimento à notificação no prazo estabelecido caracterizará omissão, ensejando a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no Decreto Estadual nº 33.884/2013 e no Decreto Estadual nº 35.990/2015, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Relação dos Municípios Notificados em razão de convênios sem apresentação de devolutiva:

1. Município de Alhandra – Convênio 0417/2021;
2. Município de Curral de Cima – Convênio 0139/2022;
3. Município de Curral Velho – Convênio 0140/2022;

4. Município de Massaranduba – Convênio 0493/2021;
5. Município de Monte Horebe – Convênio 0496/2021;
6. Município de Mulungu – Convênio 0497/2021;
7. Município de Remígio – Convênio 0454/2021;
8. Município de Riachão do Poço – Convênio 0181/2022;
9. Município de São Domingos – Convênio 0190/2022;
10. Município de Sobrado – Convênio 0203/2022;
11. Município de Teixeira – Convênio 0516/2021;
12. Município de Vieirópolis – Convênio 0211/2022.

Portaria nº 054

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração da Política Estadual de Socioeducação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando a necessidade de promover articulação interinstitucional para a construção da Política Estadual de Socioeducação;

Considerando a importância de assegurar o cumprimento integral das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº 12.594/2012) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

Considerando o compromisso do Estado da Paraíba com a garantia dos direitos educacionais de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

Considerando a atuação do Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional do Estado e como integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente no acompanhamento das políticas públicas voltadas à socioeducação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GT Socioeducação), com a finalidade de propor diretrizes, metas, estratégias e ações para a formulação e implementação da Política Estadual de Socioeducação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, em articulação com os órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) seguintes representantes para compor o GT Socioeducação:

Nome	Função do GT	Órgão/Instituição
Wennia Rafaelly Souza Figueiredo	Presidente	Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais – GEECI
Francisco Geovanio da Silva Sousa	Titular	Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais – GEECI
Francineya de Oliveira Lopes Lisboa	Titular	Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais – GEECI
Arthur de Medeiros Batista	Titular	Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais – GEECI
Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho	Titular	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC
Zielma Albuquerque Maia	Suplente	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC
Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho	Titular	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC
Diego Sanches F. Batista dos Santos	Titular	Escola Cidadã Integral Socioeducativa Almirante Saldanha
Antônio Soares Vieira	Suplente	Escola Cidadã Integral Socioeducativa Almirante Saldanha
Ademberg Arleff Alves da Silva	Titular	Assessoria Jurídica da SEE – ASJUR
Kaline Gonzaga Barbosa	Titular	Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica – SEGEP
Michelina Roberto de Moura da Cunha Lima	Suplente	Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica – SEGEP
Silvia Patrícia Sousa Viana	Titular	Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos – GEEJA
Joel Martins Cavalcante	Titular	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação – SINTEP
Janilia Paula Rego Pereira	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação – SINTEP
Marilia Santos França	Titular	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH
Djalma Batista de Mendonça Filho	Suplente	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH
Maria Edilgígia Chaves Leite	Titular	Ministério Público da Paraíba – Promotoria de Educação
Cristiana Vasconcellos	Titular	Ministério Público da Paraíba – Promotoria da Criança e do Adolescente
Fernanda Pettersen de Lucena	Titular	Ministério Público da Paraíba – CAO das Promotorias da Criança e do Adolescente

Parágrafo único. Os dados pessoais dos membros serão mantidos apenas para fins administrativos internos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 3º Os membros acima designados, sob a presidência de Wennia Rafaelly Souza Figueiredo, passam a compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Elaboração da Política Estadual de Socioeducação da Paraíba.

Art. 4º Compete ao GT Socioeducação:

- I – Elaborar diagnóstico da situação atual da educação no sistema socioeducativo do Estado;
- II – Propor diretrizes e metas para a Política Estadual de Socioeducação;
- III – Articular estratégias intersetoriais para garantia do direito à educação;
- IV – Indicar ações de formação, acompanhamento e avaliação;
- V – Propor instrumentos normativos que viabilizem a implementação da política;
- VI – Promover articulação com o Sistema de Justiça e com os órgãos do Sistema de



Garantia de Direitos, assegurando a proteção integral e o cumprimento das normativas do SINASE.

Art. 5º São atribuições específicas dos órgãos e instituições que compõem o GT:

I – À Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC) compete apresentar informações técnicas e dados sobre o funcionamento das unidades socioeducativas, facilitar a articulação entre as equipes pedagógicas e de assistência socioeducativa, colaborar na construção de práticas integradas, acompanhar a implementação das ações educativas e zelar pelas condições de infraestrutura necessárias ao pleno desenvolvimento dessas ações;

II – À Escola Cidadã Integral Socioeducativa Almirante Saldanha compete trazer a perspectiva pedagógica da escola socioeducativa vinculada ao sistema, compartilhar boas práticas e desafios vivenciados no cotidiano escolar e participar da construção e proposição de estratégias de ensino, aprendizagem e recomposição de direitos;

III – À Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação (ASJUR) compete assegurar respaldo jurídico nas propostas e atos normativos elaborados pelo GT, apoiar na análise e redação de documentos legais relacionados à política e garantir a conformidade das ações com a legislação vigente;

IV – À Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEPE) compete colaborar na articulação pedagógica da política com as diretrizes curriculares da rede estadual, propor ações formativas e estratégias para a inclusão de adolescentes socioeducandos e acompanhar o desenvolvimento curricular adaptado às especificidades do sistema socioeducativo;

V – À Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) compete contribuir com propostas adequadas à realidade dos adolescentes em distorção idade-série, sugerir estratégias metodológicas inclusivas e apoiar a implementação de ações que promovam a retomada e permanência na escola;

VI – Ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação (SINTEP) compete garantir a escuta da categoria docente que atua nas unidades socioeducativas, colaborar com sugestões que valorizem o trabalho pedagógico e as condições de trabalho, e participar da construção de políticas que assegurem a valorização profissional;

VII – À Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais (GEECI) compete coordenar os trabalhos do GT, promover o diálogo entre os participantes, sistematizar as propostas oriundas do coletivo e acompanhar a implementação da política nas unidades escolares socioeducativas;

VIII – À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) compete integrar políticas de assistência e proteção social, articular serviços e ações intersetoriais que impactem a vida dos adolescentes e contribuir para a garantia dos direitos socioassistenciais no contexto da socioeducação.

IX – Ao Ministério Público do Estado da Paraíba compete contribuir para o acompanhamento da política pública em construção, orientar quanto à garantia dos direitos educacionais dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e fortalecer a articulação institucional no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 6º As reuniões do GT serão realizadas em formato presencial e/ou virtual, com calendário definido conjuntamente pelos membros.

Art. 7º O GT deverá apresentar os seguintes entregáveis, conforme cronograma:

I – Diagnóstico inicial: até 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria;

II – Minuta da Política Estadual de Socioeducação: até 180 (cento e oitenta) dias;

III – Relatório final: até 15 (quinze) dias antes do encerramento do prazo de vigência previsto no art. 8º.

Art. 8º O GT Socioeducação terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa da Presidência do GT e aprovação da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 9º Os resultados, relatórios e propostas elaborados pelo GT serão publicados no portal institucional da SEE/PB ou Diário Oficial do Estado garantindo transparência e publicidade dos atos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 055

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

Institui a Comissão de Seleção responsável pela execução, acompanhamento e deliberação do Processo de Seleção Interna do Programa Mais Professores, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, que institui o Programa Mais Professores para o Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 327, de 14 de novembro de 2025, e demais normativos que regulamentam a Bolsa Mais Professores;

CONSIDERANDO a adesão da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba ao Programa Mais Professores para o Brasil, junto ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a segurança jurídica do Processo de Seleção Interna regido pelo Edital nº 002/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Seleção, Implantação, Acompanhamento e Execução do Programa Mais Professores na rede de ensino estadual da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º – A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos(as) seguintes membros:

Nome	Matrícula	Setor
Wennia Rafaelly Souza Figueiredo	1936352	SEE/PB / MEC
Francisco Geovânia da Silva Sousa	1853627	GEECI
Geadelande Carolino Delgado Júnior	1905104	GEECI
Viviane Pinheiro Ribeiro	6151604	GEECI
Valdeir Pereira Silva	1755170	GEECT
Michelle Dantas Muniz	1935038	GEGEP
Aniely Mirtes Soares Alves	1934996	GEEDI
Luismar Cândido Nascimento	1892096	GGEPS
Carmoniza Luiz da Silva	1751336	GGEPS

Art. 3º – Compete à Comissão de Implantação, Acompanhamento e Execução do Programa Mais Professores Paraíba:

I – Planejar, coordenar e acompanhar a implantação do Programa Mais Professores Paraíba na rede estadual de ensino;

II – Executar, monitorar e acompanhar o Processo de Seleção Interna dos professores participantes do Programa;

III – Articular a atuação da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEPS, responsável pela organização dos procedimentos relativos ao vínculo funcional e à gestão de recursos humanos dos professores participantes;

IV – Acompanhar, por meio das gerências pedagógicas (GEECI, GEECT e GEGEP), a execução das ações pedagógicas e formativas nas escolas atendidas na pactuação do Programa;

V – Monitorar o desenvolvimento do curso de especialização e das atividades práticas previstas, em articulação com as unidades escolares pactuadas;

VI – Consolidar, analisar e sistematizar dados e informações estatísticas relativas à execução do Programa, subsidiando o acompanhamento, a avaliação e a prestação de contas do Programa;

VII – Articular-se com o Ministério da Educação, com a CAPES e com as Instituições Públicas de Ensino Superior envolvidas no Programa;

VIII – Produzir relatórios técnicos, pareceres e demais documentos necessários ao acompanhamento, avaliação e prestação de contas do Programa Mais Professores Paraíba.

IX – Articular, junto a GEEDI, quando necessário, a constituição e o funcionamento de comissões específicas ou o apoio técnico especializado para a realização de procedimentos complementares ao processo seletivo, incluindo, quando couber, a heteroidentificação de candidatos optantes pelas ações afirmativas, nos termos do edital e da legislação vigente.

Art. 4º – A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, podendo ensejar designação específica, nos termos dos normativos internos da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 5º – A atuação dos membros da Comissão instituída por esta Portaria envolve atribuições específicas, técnicas e temporárias, relacionadas à seleção, implantação, acompanhamento, execução e monitoramento das ações do Programa Mais Professores, consideradas a complexidade, a abrangência e a relevância institucional do Programa.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 030

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno Escolar das Escolas da Rede Estadual de Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira;

Considerando a necessidade de atualização do Regimento Interno Escolar a fim de incluir os devidos ajustes atinentes à legislação educacional vigente, e,

Considerando as indicações encaminhadas por meio do OFÍCIO Nº SEE-O-FN-2025/14741 c/c OFÍCIO Nº SEE-OFI-2025/09958,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho (GT) com os servidores listados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, atualizar o Regimento Interno Escolar das Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação da Paraíba.

NOME	Matrícula	SETOR
José Edilson de Amorim	193.889-4	SEGEPE
Maria do Socorro Florêncio Henrique	68.278-1	GEPPE
Arthur de Medeiros Batista	193.634-4	GEECI
Michelle Dantas Muniz	193.503-8	GEGEP
Maine Tainá Oliveira Andrade	615.300-3	GEECT
Maria Helena Lustosa Fernandes	621.217-4	GEEJA
Neilze Correia de Melo Cruz	186.712-1	GEDPE
Francisca Roseane Franco Ribeiro de Sousa	656.982-0	GEEDI
Luciana Siqueira Valter - (titular)	173.316-8	SINTEP
Edivaldo Miguel Alves - (suplente)	179.570-8	SINTEP
Fernanda Daniella de França Bezerril - (titular)	*****	CEE
Marcos de Andrade Segundo - (suplente)	*****	CEE

Art. 2º O presente grupo de trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão das atividades, a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Parágrafo Único. Até o final do prazo expresso no caput deste artigo, o grupo deve apresentar a minuta estruturada com o texto padronizado a ser adotado como Regimento Interno das Escolas da rede estadual de educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 30 de janeiro de 2026.

Republicada por incorreção.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA N° 009/2026

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22º e do item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício 2026 da PBTUR HOTÉIS S/A, com base na Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 001/2016.

Art. 2º – Designar o servidor ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 995.720-4 para exercer a função de Presidente e os servidores JOÃO PEDRO VIEIRA DE LIRA, matrícula nº 995.732-3 e ALFREDO NOBEL CORTES DE ARAUJO, matrícula nº 900.076-3 para a função de Membro.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 075/2026/DS

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46348.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0002-90, com endereço na Rua Feliciano Pedrosa, 2080, Centro, Belém/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 076/2026/DS

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/57791.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARLA ALVES PEDROSA, matrícula nº 2386-8, como gestora dos contratos referentes à aquisição de material de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA N° 005/2026-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através da Portaria nº 01/2026 - STTP, o IMEQ/PB, iniciará no próximo dia 09 de março de 2026, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos da cidade de Campina Grande, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 09 a 20 de março de 2026, emissão de autorização para as Oficinas Permissionárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o cronograma de verificação abaixo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

1. CRONOGRAMA

1.1 AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

PLACA FINAL	PRIMEIRA ETAPA
1	09.03.2026
2	10.03.2026
3	11.03.2026
4	12.03.2026
5	13.03.2026
6	16.03.2026
7	17.03.2026
8	18.03.2026
9	19.03.2026
0	20.03.2026

2. CRONOGRAMA: Verificação do Taxímetro de acordo com o vencimento do certificado e terão os certificados atualizados no período da verificação periódica com os seus respectivos ofícios.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Publicado no O de 12/02/2026

Republicado por omissão gráfica



ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB



INMETRO

IMEQ-PB	JOÃO PESSOA	PLANILHA PARA VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS	Processo Nº
---------	-------------	---	-------------

1. AUTORIDADE CONCEDENTE

Município	PORARIA:	01/2026 STTP GS PB
CAMPINA GRANDE	Decreto n.º	4349 de 17 / JAN /2018

Validade Quantidade de Taxímetros

De: 09/03/2026 Até : 20/03/2026 420

VALORES ESTABELECIDOS

Bandeirada (R\$)	Fração (R\$)	Tarifa Horária (R\$/h)	Tarifa 1 (R\$/km)	Tarifa 2 (R\$/km)
5,00	0,40	24,40	5,00	6,00

2. FÓRMULAS DE CALCULOS

Tarifa 1 (m)	Tarifa 2 (m)	Tarifa Horária (s)	Dist. Correspondente em (m)
$f \times 1.000$	$f \times 1.000$	$f \times 3.600$	$Dnf = \frac{nf \times D}{T.H.}$ ou $Dnf = \frac{nf}{T.H.}$
Bi	$B2$	$T.H.$	

$80,00$ $66,67$ $59,02$

3. CÁLCULO DA DISTÂNCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO $I = Ba + nf$

Tarifas	n	Indicação (R\$)	-emp (m)	Dnf (m)	+emp(m)
Tarifa 1 para "1 km"	13	10,20	1.019,20	1.040,00	1.060,80
Tarifa 1 para "2 km"	25	15,00	1.960,00	2.000,00	2.040,00
Tarifa 2 para "1 km"	15	11,00	980,00	1.000,00	1.020,00
Tarifa 2 para "2 km"	30	17,00	1.960,00	2.000,00	2.040,00

4. CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO NA TARIFA HORÁRIA $I = Ba + 4f$

Fórmula	Indicação (R\$)	T3 - emp (s)	T3 (s)	T3 + emp (s)
$3 \times f \times 3600$	6,60	168,10	177,05	186,10

$T3 = \frac{6,60}{2min48,1s}$ $2min48,1s$ $2min57,5s$ $3min6,1s$

5. IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES

n - número de frações
Dnf - distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente
T3 - três vezes vezes o intervalo de tempo de uma fração
T.H. - Tarifa horária em reais por hora
Ba - Bandeirada em reais
i1, i2 e T.H - intervalo de tempo para uma fração na "tarifa"1, na "tarifa"2 e na tarifa horária
nf - valor múltiplo da fração imediatamente superior ao valor do quilômetro na tarifa correspondente
f - valor da fração, em reais
"Tarifa" - valor correspondente à distância nominal "D"
emp - erro máximo permitido

Observações:

11/02/2026	Visto
------------	-------

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ-PB
Av. Hilton Souto Maior, nº 4180 - CEP: 58.055-018 - Mangabeira VII – João Pessoa - Paraíba
PABX: (83) 3215.7400 – CNPJ 09.193.681/0001-26
OUVIDORIA 0800 281 7411

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 0073/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 12 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.437-4	LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA	Nº 0001/2026	Aquisição de Bandeiras que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.788-7	WHALLAS MACEDO CAVALCANTE	Nº 0002/2026	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTEIRA N° 006/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

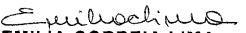
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **GILMAR VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº **900.888-8**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
001/2026	Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split para a CEHAP.	5 (cinco) anos a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 005/2026

Assunto: Nomeação de Comissão de Avaliação para Contratos de Patrocínio.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

· O artigo 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC;

DECIDE:

1. Nomear, FELIPE DE MATTOS MATIAS, matrícula nº 14.084-8, COGENES FELIPE SILVA DE LIRA, mat. 14209-3 e BRUNO MOREIRA RODRIGUES, mat. 99465 como membros titulares, e RAFAEL DE LIMA VIEIRA DANTAS, mat. 9962-5, JOÃO SANTOS DE MENEZES, mat. 3796-6 e ALECSANDRO GOMES DA SILVA, mat. 11.918-0, como membros suplentes, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação dos Contratos de Patrocínios da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, para cumprir um mandato de 01 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.


Marcus Vítor de Mendes Neves
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 27

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo

de Execução Descentralizada nº 0020/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o processo licitatório e a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (14 SALAS DE AULA) DA EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA, em Mari - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00255.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	5.230.502,89
TOTAL			5.230.502,89

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


Simone Cristina Coelho Guimarães
Superintendente da SUFPLAN

Portaria Conjunta nº 28

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de reforma e ampliação da E.E.E.F.M. José Miguel Leão, em São José da Mata, distrito de Campina Grande-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00366.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	351.909,66
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	627.739,52
TOTAL			979.649,18

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


Simone Cristina Coelho Guimarães
Superintendente da SUFPLAN

Portaria Conjunta nº 29

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. STELLA DA CUNHA SANTOS, em Sapé - PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00330.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.327.139,95
TOTAL			1.327.139,95

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 30

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0021/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFARITA DE MIRANDA HENRIQUES, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00349.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	336.584,80
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	437.940,25
TOTAL			774.525,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 31

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0024/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS, em Livramento - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00253.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	396.413,30
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.202.414,13
TOTAL			1.598.827,43

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 34

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de construção do novo complexo educacional (12 salas de aula), em Prata-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00374.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.797.935,17
TOTAL			1.797.935,17

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 35

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0026/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento das medições para o término da obra de reforma e ampliação da E.E.E.F.M Gama e Melo, em Princesa Isabel-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC 2026/00321.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

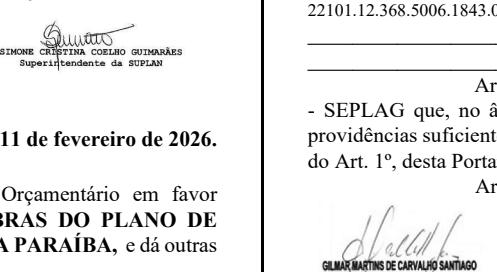
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	67.487,22
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	257.276,62
TOTAL			324.763,84

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 36

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, em Sousa-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00357.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário

DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.489.598,74
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.465.326,38
TOTAL			2.954.925,12

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Portaria Conjunta nº 35

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

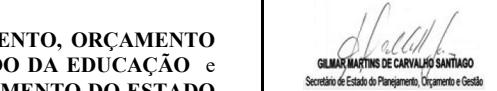
Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 38

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuação da execução da CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROF. MARIA NUNES EM PATOS-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00285.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.540.000,00
TOTAL			1.540.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Portaria Conjunta nº 36

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, em Sousa-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00357.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário

DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.489.598,74
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.465.326,38
TOTAL			2.954.925,12

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Portaria Conjunta nº 35

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

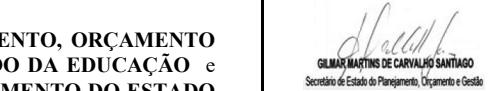
Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 38

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuação da execução da CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROF. MARIA NUNES EM PATOS-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00285.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.540.000,00
TOTAL			1.540.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Portaria Conjunta nº 36

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, em Sousa-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00357.;

R E S O L V E M:

E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNDAC - 27.0101 - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a FUNDAC e a SUPLAN, com vistas à descentralização orçamentária, para possibilitar a continuidade dos pagamentos do saldo do contrato 97/2023?Suplan/Resiliência Construções, Incorporações e Serviços-ME e da medição 20 s (medida e não paga), referente a reforma do Centro Educacional do Jovem ? CEJ, localizada no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, conforme solicitação apresentada no SUP-PRC-2026/00216;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27201.14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC			4490.39 1.500 0000 330.900,49
TOTAL			330.900,49

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Flávio Emílio Moreira Damão Soares
Presidente FUNDAC/PB
Matrícula: 664.339-6


Simone Cristina Coelho Guimarães
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Ministério Público / Ministério Público

Portaria Conjunta nº 33

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEMP - 80.0001 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, relativo à Pagamento de Benefícios - Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
06902.03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.08 1.760 0000 670.085,46
			3390.08 2.760 0000 299.141,43
			3390.46 2.759 0000 1.866.479,38
TOTAL			2.835.706,27

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LEONARDO QUINTÃO COUTINHO
TITULAR DA UNIDADE DESENVOLVIMENTO


LEONARDO QUINTÃO COUTINHO
TITULAR DA UNIDADE DESENVOLVIMENTO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 37

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da obra de READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL DE TRAUMA, EM CAMPINA GRANDE/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE			4490.51 1.500 1002 972.959,78
TOTAL			972.959,78

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LEONARDO QUINTÃO COUTINHO
TITULAR DA UNIDADE DESENVOLVIMENTO


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 39

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, relativo à Descentralizar créditos para o Tribunal de Justiça

da Paraíba - TJPB, efetuar pagamento de precatórios no exercício de 2026, conforme LCR 2025.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS	JUDICIAIS	3390.91	1.500 0000
	TOTAL		528.016.494,41

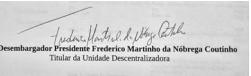
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lúcia dos Santos
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Titular da Unidade Repassadora


Desembargador Presidente Frederico Marinho da Nóbrega Coutinho
Titular da Unidade Descentralizada

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTEIRA N° 47/2026/GS

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 04/90, de 28 de agosto de 1990, que aprova o Regimento Interno da SUPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Adv. EVANDRO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 760.557-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para responder, **EM CARÁTER INTERINO**, pela **CHEFIA DA PROCURADORIA JURÍDICA**, durante o período de **19/02/2026 a 06/03/2026**, em **SUBSTITUIÇÃO** à Adv.ª JULIANA TOSCANO SILVESTRE, matrícula nº 770.743-6, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, devido ao afastamento desta, por motivo de gozo de férias regulamentares, pelo período acima descrito.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência exclusivamente durante o período de férias mencionado no artigo anterior, encerrando-se automaticamente ao término do referido afastamento.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTEIRA N° 003/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VITORINO ALFREDO DE AZEVEDO MENDONÇA, Matrícula: 187.235-4, como gestor do **Contrato Administrativo nº 0002/2026**, através de inexigibilidade de licitação, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO PESSOA**, cujo objeto é a prestação de Serviço de Proteção ao Crédito, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00635, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTEIRA N° 004/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MICHEL BATISTA MARTINS CORDEIRO**, Matrícula: 192.482-6, como fiscal do **Contrato Administrativo nº 0002/2026**, através de inexigibilidade de licitação, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO PESSOA**, cujo objeto é a prestação de Serviço de Proteção ao Crédito, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00635, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fabiano Faria Bezerra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/02259	926.444-2	CARLOS EMANUEL DE SÁ PEREIRA NÓBREGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado DEFINITIVO da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. NEPHRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ - 22.143.527/0001-08.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br


DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA


EPC
EMPRESA
PARABANA DE
COMUNICAÇÃO


GOVERNO
DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 135/2024

DATA 06/02/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01319-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - HOSPITAIS 1^a MACRORREGIÃO, DESTINADO A SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, CHCF, CPAM, CPJM, HEETSHL, HES, HGM - HOSPITAIS 1^a MACRORREGIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF				
1.0	79605	AIDEM	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	356	1,490	530,440
2.0	125067	BELGO	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	509	7,500	3.817,500
3.0	45965	BRASCOL A	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	102	35,890	3.660,780
4.0	69336	PISAFIX	BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	52919905000163	Un	159	34,780	5.530,020
7.0	98805	HMAIS	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	259	0,950	246,050
8.0	27009	HMAIS	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	1.990	0,680	1.353,200
11.0	32233	SOLEDAD E	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	20.667	0,990	20.460,330
12.0	124220	ROOBUST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1.061	1,000	1.061,000
13.0	91831	CERBRAS	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	M2	1.437	24,400	35.062,800
15.0	120195	COBRAFLI	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	M	1.120	1,220	1.366,400
16.0	91219	SEKO	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	2.050	1,450	2.972,500
19.0	86188	FERTAK	COMERCIAL SONGHIAO LTD	13338681000144	Un	234	3,000	702,000
21.0	119493	DRYKO	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	M	548	3,890	2.131,720
23.0	112835	VONDER	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	87	66,600	5.794,200
25.0	34113	JOMARC A	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	17.450	0,600	10.470,000
26.0	34455	JOMARC A	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	535	2,590	1.385,650
27.0	122788	JOMARC A	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	17.170	0,070	1.201,900
28.0	12278	JOMAR	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000	Un	2.220	0,070	155,400
ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
9	CA	CIA LTDA	140					
29.0	122787	JOMARC A	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	2.420	0,070	169,400
30.0	122790	JOMARC A	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	2.210	0,160	353,600
31.0	105624	WORKER	COMERCIAL SONGHIAO LTD	13338681000144	Un	6.699	0,330	2.210,670
32.0	122791	EVEMA	COMERCIAL SONGHIAO LTD	13338681000144	Un	362	8,770	3.174,740
34.0	122890	ROLL FOR	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	Un	318	15,900	5.056,200
35.0	122891	ROLL FOR	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	Un	336	13,500	4.536,000
39.0	122899	TARKETT	TECNOKAP SOLUÇOES LTDA	29605776000117	M ²	1.322	99,750	131.869,500
40.0	122899	TARKETT	TECNOKAP SOLUÇOES LTDA	29605776000117	M ²	440	99,750	43.890,000
41.0	122886	QUARTZ OLIT	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	368	65,060	23.942,080
43.0	122807	SILICONE	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	257	15,750	4.047,750
44.0	97018	ARTESAN AL	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	29307671000181	Kg	158	24,980	3.946,840

49.0	128481	ELUMA	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	29307671000181	M	138	26,880	3.709,440
50.0	94899	ELUMA	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	29307671000181	M	179	43,340	7.757,860
52.0	109339	ELUMA	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	29307671000181	M	137	35,880	4.915,560
53.0	122795	POLYPLEX	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	29307671000181	M	279	3,880	1.082,520
55.0	33922	PLASTILIT	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	M	182	2,360	429,520
VALOR TOTAL								338.993,570

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Fevereiro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 255/2025 PROCESSO N° 19.000.000129.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, destinado à PCPB, CCG, FUNESC, SES, SEAP, DETRAN, SEPLAG, SEDH, SEE, FUNAD, FAAC, FEAS, FETPB, FUNDESC, SEJEL, SEAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N° 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR n° 902552025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00249-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 256/2025 PROCESSO N° 19.000.000107.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLETA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM ENTREGA, INSTALAÇÃO E COBERTURA DE GARANTIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N° 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR n° 902562025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00247-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00290-6

Nº do Contrato 0003/2026

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PARAÍBA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA “RECRIA”, LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, Nº 597, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 5/2/2026 A 4/2/2051

Data da assinatura 5/2/2026



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00291-4
 Nº do Contrato 0004/2026
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DE PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOREIRA DA SILVA, 355, NOVA BRASÍLIA, SAPÉ/PB, CORRESPONDE A UMA ÁREA DE 2.025 M, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SAPÉ E SEDE DA 24ª DELEGACIA SECCIONAL DE SAPÉ.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 6/2/2026 A 5/2/2031

Data da assinatura 6/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00292-2
 Nº do Contrato 0005/2026
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SÃO ESCOLAS QUE FORAM MUNICIPALIZADAS (FLS.203/204): EEEF DE SANTANA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SANTANA, S/N, ZONA RURAL, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, CADASTRADA NO SIGBP SOB O Nº 0493; EEEF FAZENDA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NA FAZENDA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, S/N, ZONA RURAL, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, CADASTRADA NO SIGBP SOB O Nº 0492; EEEF FAZENDA MUNGUENGUE, LOCALIZADA NA FAZENDA MUNGUENGUE, S/N, ZONA RURAL, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, CADASTRADA NO SIGBP SOB O Nº 0184; E EEEF FAZENDA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NA FAZENDA SANTA LUZIA, S/N, ZONA RURAL, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, CADASTRADA NO SIGBP SOB O Nº 0206.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 6/2/2026 A 5/2/2031

Data da assinatura 6/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80261-1
 Nº do Instrumento 0017/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

Valor Original do Instrumento 571.959,60

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR AJUSTES DÉSTINADOS À REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO, ABRANGENDO A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/44086.

Valor do aditivo 21.243,72

Período da vigência do Instrumento 6/5/2024 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 11/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 571.959,60

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00287-6
 Nº do Contrato 0055/2026
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA/PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026/VW/NEOBUS THUNDER E, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621043, PLACA: TPB0J97, CHASSI: 953AD5TF7TR015564, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/16292.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 10/2/2026 A 11/5/2026

Data da assinatura 10/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00294-9
 Nº do Contrato 0012/2026
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621064, PLACA: TPA4F66, CHASSI: 953AD5TF5TR011979, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/02737.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 11/2/2026 A 12/5/2026

Data da assinatura 11/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00295-7

Nº do Contrato 0017/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621068, PLACA: TPB0D57, CHASSI: 953AD5TF3TR014959, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/01265.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 11/2/2026 A 12/5/2026

Data da assinatura 11/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21687-9

Nº do Contrato: 00001/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DA ESCOLA ECI LILIOSA PAIVA LEITE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Valor (Original): R\$ 572.342,65

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54

Período da vigência do Contrato: 10/02/2026 a 10/02/2027

Data da assinatura: 10/02/2026

Gestor Contrato: Maykon Costa Serrão - 626.819-6

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/20001.00033.

Nº do Instrumento 0020/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (14 SALAS DE AULA) DA EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA, EM MARI - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00255.

Valor 5.230.502,89

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 06/02/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 06/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.230.502,89

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 27 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/20001.00038.

Nº do Instrumento 0021/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00349.

Valor 774.525,05

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Data da assinatura 06/02/2026 à 31/12/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 774.525,05

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 30 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/20001.00034.

Nº do Instrumento 0022/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00366.

Valor 979.649,18

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Data da assinatura 06/02/2026 à 31/12/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 979.649,18

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 28 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00036.

Nº do Instrumento 0023/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. STELLA DA CUNHA SANTOS, EM SAPÉ - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00330.

Valor 1.327.139,95

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 06/02/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 06/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.327.139,95

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 29 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00037.

Nº do Instrumento 0024/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS, EM LIVRAMENTO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00253.

Valor 1.598.827,43

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 06/02/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 06/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.598.827,43

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 31 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00040.

Nº do Instrumento 0025/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULA), EM PRATA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00374.

Valor 1.797.935,17

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 09/02/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 09/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.797.935,17

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 34 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00041.

Nº do Instrumento 0026/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DAS MEDICAÇÕES PARA O TÉRMINO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M GAMA E MELO, EM PRINCESA ISABEL-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC 2026/00321.

Valor 324.763,84

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Data da assinatura 10/02/2026 à 31/12/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 324.763,84

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 35 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00042.

Nº do Instrumento 0027/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, EM SOUSA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00357.

Valor 2.954.925,12

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Data da assinatura 10/02/2026 à 31/12/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.954.925,12

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 36 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00046.

Nº do Instrumento 0028/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROF. MARIA NUNES EM PATOS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00285.

Valor 1.540.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 11/02/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 11/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.540.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 38 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 51.657.057/0001-07

Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 1984

Valor Global: R\$ 1.247.900,00 (hum milhão duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATAC DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 2331

Valor Global: R\$ 900.030,80 (NOVECENTOS MIL, TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0095/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: IGL AMÉRICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 11.769.266/0001-10

Data da Assinatura: 11/02/2026

Vigência: 11/04/2026

Classificação Funcional Programática:

1786 - 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903000.60000.9.1.1000

Reserva orçamentária 01509

Valor Global: R\$ 55.925,28 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE ÓRGÃOS IGL-1, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SES-PRC-2026/01714.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-02523-2

Nº do Contrato 013/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CONSÓRCIO UNIÃO

Valor Original do Contrato 27.049.369,22

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 02 MESES (ATÉ 22/10/2026) E O PRAZO DE EXECUÇÃO E POR MAIS 06 MESES (ATÉ 22/02/2027) O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, E ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 5.940.630,11 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E ONZE CENTAVOS), QUANTIA QUE REPRESENTA APROXIMADAMENTE 21,96% A MAIS DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, ALÉM DE SUPRIMIR O IMPORTE DE R\$ 2.752.508,54 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), EQUIVALENTE A 10,18% DO MONTANTE ORIGINAL.

Valor do aditivo 3.188.121,57

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.500.0.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 19/8/2024 A 22/2/2027

Data da assinatura do aditivo 6/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.607.484,80



Gestor do Contrato DARLEY MEDEIROS SOUSA - Mat.: 919473-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-03205-1
Nº do Contrato 024//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 9.753.694,05

Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 024/2024/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 3.667.496,83 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTAE SETE MIL REAIS, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). QUANTIA QUE REPRESENTA 37,60% A MAIS DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, PASSANDO O CONTRATO AO MONTANTE GLOBAL DE R\$ 13.921.209,85 (TREZE MILHÕES E NOVECENTOS E Vinte E UM MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). 1.2. ADEMAIS, O PRESENTE INSTRUMENTO TAMBÉM POSSUI A FINALIDADE DE PRORROGAR POR MAIS 06 MESES (ATÉ 16/12/2026) O PRAZO DE EXECUÇÃO E POR MAIS 06 MESES (ATÉ 05/06/2027) O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EPIGRAFADO, NOS TERMOS E O CONFORME DOCS. TÉCNICOS ACOSTADOS AOS AUTOS.

Valor do aditivo 3.667.496,83
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.634.0.1.0000.05
Período da vigência do Contrato 5/12/2024 A 5/6/2027
Data da assinatura do aditivo 6/2/2026
Gestor do Contrato DARLEY MEDEIROS SOUSA - Mat.: 919473-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-21977-4
Nº do Contrato: 00055/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de SONDAS URINÁRIAS (3).
Valor (Original): R\$ 91.388,90
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 28/01/2026 a 28/01/2027
Data da assinatura: 28/01/2026
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22074-9
Nº do Contrato: 00069/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: DROGAFONTE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO (3).
Valor (Original): R\$ 22.981,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 29/01/2026 a 29/01/2027
Data da assinatura: 29/01/2026
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22123-4
Nº do Contrato: 00046/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto: Utilização de Ata para Aquisição de FIOS DE SUTURA - CATGUT SIMPLES E CATGUT CROMADO (2)
Valor (Original): R\$ 196.477,20
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 26/01/2026 a 26/01/2027
Data da assinatura: 26/01/2026
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22273-7
Nº do Contrato: 00098/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AFIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor (Original): R\$ 695.870,96
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 02/02/2027
Data da assinatura: 02/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22125-9

Nº do Contrato: 00031/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para instalações e reparos hidrossanitários (parte 02).

Valor (Original): R\$ 60.002,20

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/01/2026 a 23/01/2027

Data da assinatura: 23/01/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22342-0

Nº do Contrato: 00086/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROC JUDICIAL Nº 0800605-28.2025.8.15.7701.

Valor (Original): R\$ 1.769.380,20

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/02/2026 a 05/02/2027

Data da assinatura: 05/02/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22247-1

Nº do Contrato: 00071/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GERALDO EMANOEL DO REGO BARROS E OUTROS -

PROC JUDICIAL Nº 0807088-20.2016.8.15.2001, ATR

Valor (Original): R\$ 5.779.202,40

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/02/2026 a 03/02/2027

Data da assinatura: 03/02/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-02842-8

Nº do Contrato 023/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 17.815.147,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 023/2024/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 4.156.860,06 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS). QUANTIA QUE REPRESENTA APROXIMADAMENTE 23,33% A MAIS DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, BEM COMO PARA SUPRESSÃO DE R\$ 131.610,88 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 0,69% DO MONTANTE ORIGINAL, REPRESENTANDO UM IMPACTO FINANCEIRO CORRESPONDENTE A R\$ 4.025.249,18 (QUATRO MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. 1.2. DESSA FORMA, O CONTRATO PASSARÁ AO VALOR ACUMULADO DE R\$ 22.780.080,64 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL, OITENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). 1.3. ADEMAIS, O PRESENTE INSTRUMENTO TAMBÉM POSSUI A FINALIDADE DE PRORROGAR POR MAIS 10 MESES (ATÉ 15/12/2026) O PRAZO DE EXECUÇÃO E POR MAIS 12 MESES (ATÉ 01/10/2027) O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EPIGRAFADO, NOS TERMOS E O CONFORME DOCS. TÉCNICOS ACOSTADOS AOS AUTOS. Valor do aditivo 4.025.249,18

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.500.0.1.1002.05

Período da vigência do Contrato 1/10/2024 A 1/10/2027

Data da assinatura do aditivo 10/2/2026

Gestor do Contrato DARLEY MEDEIROS SOUSA - Mat.: 919473-8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/250001.00041.

Nº do Instrumento 0004/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL DE TRAUMA, EM CAMPINA GRANDE/PB,

Valor 972.959,78

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.1002

Período da vigência do Instrumento 05/02/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 05/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com (s) 972.959,78

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 37 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 900025/2025 PROCESSO PCV-PRC-2025/00634 CADASTRO DA CGE: 26-00088-4

Objeto: Aquisição de cédulas de identidade civil visando a confecção da carteira nacional de identificação – CIN para atendimento do núcleo de identificação civil e criminal da Polícia Civil do estado da Paraíba.
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da despesa:** 33.90.30 **Fonte:** 71300
Valor Total: R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

Adjudicado e Homologado o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 900025/2025, à empresa:

1. INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA CNPJ sob nº 61.418.141/0001-13, Endereço: Alameda Caiapós, 525 – Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-110, vencedora do seguinte item

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA CNPJ sob nº 61.418.141/0001-13	CÉDULA identificação civil, conforme decreto 10.977 de 23 de fevereiro de 2022, com especificações descritas no Edital	700.000	R\$ 0,73	511.000,00
VALOR TOTAL R\$					511.000,00

João Pessoa - PB, 11 de fevereiro de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0001/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

CNPJ n. 10.744.571/0001-94

Data da Assinatura: 11/02/2026

Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.0000000287.33903900.50000.0.1.0000

Reserva: 65

Valor Global: R\$ 174.632,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta dois reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO “O ALMEIDÃO” E NA VILA OLÍMPICA PARAHYBA”, NO PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2025 A 20 DE JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00021.

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (LEI N° 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80115-9

Nº do Instrumento 0002/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Convenente MOVIMENTO SOS RIO CUIA

Objeto CONSTRUÇÃO DE 8 (OITO) BANCOS DE SEMENTES COMUNITÁRIOS NO TERRITÓRIO RURAL DO CARIRI ORIENTAL EM DINÂMICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO.

Valor 330.610,00

Classificação Funcional-Programática 16.101.20.600.5002.2111.0287.4450.51.500.0.2.0000

16.101.20.606.5002.2111.0287.3350.39.500.0.2.0000

16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.52.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 9/2/2026 A 9/2/2027

Data da assinatura 9/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 330.610,00

ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (LEI N° 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80116-7

Nº do Instrumento 0003/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Convenente MOVIMENTO SOS RIO CUIA

Objeto CONSTRUÇÃO DE 7 (SETE) BANCOS DE SEMENTES COMUNITÁRIOS NO TERRITÓRIO RURAL DO CURIMATAÚ EM DINÂMICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO.

Valor 289.668,75

Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3350.39.500.0.2.0000

16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.51.500.0.2.0000

16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.52.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 9/2/2026 A 9/2/2027

Data da assinatura 9/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 289.668,75

ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80103-5

Nº do Instrumento 0020/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 2026, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, CNPJ: 08.923.971/0001-15, NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Valor 700.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 11/2/2026 A 11/3/2026

Data da assinatura 9/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 700.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80105-1

Nº do Instrumento 0025/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente ASSOC CARISMATICA CATOLICA S PIO X

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA DA FAMÍLIA E CONVIVÊNCIA NO CARNAVAL DA PAZ - CRESCER 2026, POR MEIO DE FOMENTO, PELA ASSOC CARISMATICA CATOLICA S PIO X, INSCRITA NO CNPJ N° 02.868.732/0001-23, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Valor 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 10/2/2026 A 17/3/2026

Data da assinatura 9/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80107-8

Nº do Instrumento 0027/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente ASSOC. VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RETIRO DE CARNAVAL 2026, POR MEIO DE FOMENTO, PELA ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR, INSCRITA NO CNPJ N° 24.510.588/0001-91, NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 10/2/2026 A 17/3/2026

Data da assinatura 10/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80113-2

Nº do Instrumento 0021/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO DE RECURSOS PARA O FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, CNPJ: 08.943.268/0001-79, NO VALOR DE R\$99.976,96 (NOVENTA E Nove MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Valor 99.976,96

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 14/2/2026 A 14/3/2026

Data da assinatura 9/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.976,96

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80114-1

Nº do Instrumento 0024/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA RECURSOS DA FESTA DE CARNAVAL 2026, NO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA - PB, CNPJ: 08.919.490/0001-36, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 14/2/2026 A 14/3/2026

Data da assinatura 10/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Agência de Regulação do Estado da Paraíba**EXTRATO****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 23-00340-5

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA - EPC

Valor Original do Contrato 9.388,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E ASSINATURA ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 13.467,30

Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.68

Período da vigência do Contrato 23/2/2023 A 22/2/2027

Data da assinatura do aditivo 6/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 33.874,00

Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 100.009-4

JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habição Popular**LICITAÇÃO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.03251.2025
PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2025/03251
REGISTRO NA CGE Nº 26-00066-9

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 003/2026), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 006/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de implantação de sistema de energia solar para a inserção de sistemas fotovoltaicos coletivos nos Condomínios Cidade Madura, nos municípios de: Cajazeiras, Campina Grande e Conceição; e sistemas fotovoltaicos individualizados de produção de energia solar para unidades habitacionais no empreendimento Agrovila Águas de Acauã, no município de Itatuba-PB, conforme especificações contidas do Termo de Referência, Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e Anexos do Edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1-COESA- CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), 2- SOLARX ENGENHARIA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais) e 3- NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais). Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** a empresa COESA- CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, classificada em primeiro lugar. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa COESA- CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 26.947.586/0001-90, com proposta apresentada no valor final de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL**TERMO DE AJUSTE****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº

3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 07 de fevereiro de 2026, vem tornar público que firmou com a empresa **PLATAFORMA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 29.633.982/0001-74, Termo de Ajuste Nº 002/TAJ/2026, datado de 10 de fevereiro de 2026, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL BOSQUE DAS INDÚSTRIAS - Módulo 01, com 210 (duzentas e dez) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 10 de fevereiro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA**PRESIDENTE****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 26-00302-3

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇAS AUTODESK PARA ATENDER A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Valor 817.036,52

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 5/2/2026 A 4/2/2029

Data da assinatura 5/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 817.036,52

Gestor do Contrato JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA - Mat.: 6000142

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba**EXTRATO****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 24-03301-4

Nº do Contrato 087/2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado INDOC SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Valor Original do Contrato 298.500,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO EM FUNÇÃO DA DECLARAÇÃO JUDICIAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - TAC, QUE BENEFICIAVA DO FUNDO EMPREENDER PARAÍBA, PREVISTA NO ARTIGO 7º, II DA LEI ESTADUAL 10.128/2013 NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 0807654-79.2021.8.15.0000, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, POR MEIO DO PARER Nº 1.049/PGE-2025, BEM COMO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE E O ACRÉSCIMO 23,78% (VINTE E TRÊS, VÍRGULA SETENTA E OITO POR CENTO) AO CONTRATO DE Nº 087/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA, COM TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ALÉM DE CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE, FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CAPTURA, LICENÇA DE FLUXOS E ASSINATURA DIGITAL, INDEXAÇÃO E CONSULTA DE IMAGEM, E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE BANCO DE DADOS E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 69.617,11

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/1/2025 A 1/1/2027

Data da assinatura do aditivo 6/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 298.500,00

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025****TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)****CONTRATO Nº: 0183/2025**

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Contratada: ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por conveniência Técnico/Administrativa em **RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do respectivo **CONTRATO**, por mais **60 (sessenta) dias**, com efeito a partir de **12/02/2026**, e término em **13/04/2026**, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2026/01397.

Vigência: **12/02/2026** à **13/04/2026**

Data da Assinatura: **11/02/2026**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00288-4

Nº do Contrato 0029/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS ESPECIAIS SOB MEDIDA EM AÇO CARBONO ASTM A-36 OU EQUIVALENTE, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL 0 GRLI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/34238.

Valor 2.600.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 6/2/2026 A 6/2/2027

Data da assinatura 6/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.600.000,00

Gestor do Contrato ARTHUR JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA - Mat.: 14676-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

PBDOC Nº: 01733/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2026

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Lions Comércio e Serviços. CNPJ: 50.340.684/0001-49

Objeto: Serviço de locação de equipamentos, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 47.694,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).

Período da Vigência do Contrato: 12.02.2026 à 12.08.2026

Data da assinatura do Contrato: 12.02.2026

Gestor do Contrato: Alexandre Henrique Queiroga Barros. 148.057-0

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º 17.177.2020001-06

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31 de dezembro/2026

Valor Global: R\$ 4.117,00 (quatro mil, cento e dezessete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/03206 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDA

CNPJ n.º 17.177.2020001-06

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31 de dezembro/2026

Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/03211 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: dezembro/2025

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/03296 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINICA RADIOGICA DR WANDERLEY

CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026

Período: dezembro/2025

Valor Global: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE EXAMES ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/03109 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026

Período: dezembro/2025

Valor Global: R\$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO NEURO ESTIMULADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/03256 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: dezembro/2025

Valor Global: R\$ 302.971,26 (trezentos e dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE EXAME DE IMUNO HISTOQUÍMICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/03131 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: dezembro/2025

Valor Global: R\$ 155.845,14 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/03623 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 43/2025 REGISTRO N° 25-02780-8

ADIAMENTO

OBJETO: Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada, sob a jurisdição das quatro Residências Rodoviárias do DER/PB de Sapé, Itabaiana, Solânea e Campina Grande (Lote 01, 02, 03 e 04), com extensão total de 1.846,80 km. Valores Estimados : LOTE 1 – R\$ 36.007.260,24
LOTE 2 – R\$ 40.159.490,20
LOTE 3 – R\$ 30.229.634,79
LOTE 4 – R\$ 34.456.905,15
Total – R\$ 140.853.290,38

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública, em virtude de alteração no edital, fica adiada de 22 de dezembro de 2025 para 06 de janeiro de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br/https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-43-2025 e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 45/2025 REGISTRO N° 26-00246-6

OBJETO: obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas coincidentes com segmentos rodoviários urbano e ruas ou avenidas adjacentes e interligadas à travessia. Valor Estimado R\$ 46.503.958,11 Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 03 de março de 2026, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br/https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-45-2025](http://www.comprasnet.gov.br) e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 47/2025 REGISTRO N° 26-00255-6

OBJETO: Obras de Pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas, inclusive no sentido de ampliar o sistema viário e melhorar a mobilidade urbana das cidades. Valor Estimado R\$ 47.111.561,49 Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 03 de março de 2026, às 11h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br/https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-47-2025](http://www.comprasnet.gov.br) e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 26-22133-3
Nº do Contrato: 00052/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a execução do Projeto de Monitoramento Ambiental do Estuário do Rio Paraíba, no âmbito da Obra do Complexo Viário de Cabedelo – Ponte do Futuro.

Valor (Original): R\$ 851.102,01

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4491.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/01/2026 a 27/01/2027

Data da assinatura: 27/01/2026

Gestor Contrato: Germana Leite Gonzalez Toscano - 3805-9

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2026 OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para realização do Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH , município de Cabedelo- PB.

INTERESSADO:

PSICOSAUDE- Clinica de Psicologia e Avaliação Psicológica, CNPJ 28.666.743/0002-03

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08;

Cadastro da CGE:

26-00252-2

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2026**, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.059603.2026 e **DTR-PRC-2025/59603** do DETRAN—PB .

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026 PROCESSO N° 38.000.000038.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação em razão do valor para **aquisição de água mineral natural, 20L, retornável, sem fornecimento de garrafão**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às 10h do dia 23/02/2026, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgc/sgc_anexos22.nsf/93D09A04F7854C8E03258D-9C0031892D/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgc/sgc_anexos22.nsf/93D09A04F7854C8E03258D-9C0031892D/$file/TR.pdf)

João Pessoa-PB, 12 de fevereiro de 2026.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026 PROCESSO N° 38.000.000045.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação em razão do valor para **aquisição de impressoras multifuncionais policromáticas com tanque de tinta para a PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às 12h do dia 23/02/2026, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgcapp.nsf/0/CFA59ACD1F10876303258D-9C006BBEDE/\\$file/Termino%20de%20Referencia%20-%20Impressoras%20Multifuncionais.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgcapp.nsf/0/CFA59ACD1F10876303258D-9C006BBEDE/$file/Termino%20de%20Referencia%20-%20Impressoras%20Multifuncionais.pdf)

João Pessoa-PB, 12 de fevereiro de 2026.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO N° 15.000.000004.2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2026-AC
(ARP N°048/2024 - PRF / PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2024/PRF)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0036.1-2026 da Assessoria Jurídica Militar - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 004/2024 - PRF/MJ, Processo nº 15.000.000004.2026 - objetivando a aquisição de BOTAS TÁTICAS PARA A PMPB, em favor da empresa INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V, IDENTIFICADOR 858138001, com valor total de US\$ 569.703,00 e R\$ 3.418.218,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	ID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V	BOTA TÁTICA	10.000	858138001	US\$ 56.9703 R\$ 341.8218	US\$ 569.703,00 R\$ 3.418.218,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-14666-2

Nº do Contrato: 00005/2025-1

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 16.551,50

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: acréscimo quantitativo de 17 (dezessete) unidades de capacetes ciclísticos.

Classificação Funcional-Programática:

2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/02/2026 a 18/02/2027

Data da assinatura do Aditivo: 12/02/2026

Gestor Contrato: DANIEL SILVA GUERREIRO BRITTO - 521.728-8

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 589/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 32.578.926/0001-55 no valor de R\$ 11.998,00 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais), referente à Aquisição dos equipamentos de laboratórios - balança analítica e pesos padrão, conforme consta no processo administrativo PBDOC nº SUD-PRC-2025/12875, Processo SGC nº 34.201.012875.2025.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE REVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 PROCESSO N° 34.201.011455.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): Construção do muro de contorno no terreno dos galpões, destinado a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, conforme edital e anexos.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras/compras.gov.br> - UASG N° 451217
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 90001/2025.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, em atendimento ao despacho Nº SUD-DES-2026/03514 e do Parecer Jurídico PARECER N° 224/2026/PROJUR/DS/SUDEMA. Tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados.

CADASTRO CGE N° 25-02180-5

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00297-3

Nº do Contrato 0002/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JESSICA CARVALHO DOS SANTOS

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 11/2/2026 A 11/2/2027

Data da assinatura 11/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato DANILo AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00298-1

Nº do Contrato 0003/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado DAILA MARIELE DA SILVA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 11/2/2026 A 11/2/2027

Data da assinatura 11/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato SAMARA GALVÃO DA SILVA - Mat.: 7207344

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00299-0

Nº do Contrato 0004/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado GABRIEL FERNANDES DA SILVA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 11/2/2026 A 11/2/2027

Data da assinatura 11/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA - Mat.: 720618-6

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00301-5

Nº do Contrato 0005/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado HORTENCIA EMILLY DA SILVA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 11/2/2026 A 11/2/2027

Data da assinatura 11/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato JULIANA SOUZA COUTINHO - Mat.: 7207115

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00105-1

Nº do Contrato 0001/2025

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES FIRMINO

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 16/1/2025 A 16/1/2027

Data da assinatura do aditivo 16/1/2026

Gestor do Contrato GIANA PATRICIA SOBREIRA DE CARVALHO MARTINS - Mat.: 7201231

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A. - PBTUR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA ESTATAIS N° 001/2026 RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PBT-PRC-2026/00066. CONTRATO N° 003/2026. Contratante: Empresa Paraibana de Turismo S/A. Contratada: AGIRAR EVENTOS E EXPERIENCIAS LTDA. Objeto: realização do evento “Imersão Paraíba com a Operadora CVC”, no dia 05 de fevereiro de 2026, na cidade de Brasília/DF, através da prestação de serviços de planejamento, apoio técnico, logístico e operacional.



Valor: R\$74.800,00. Período de vigência: de 04/02/2026 a 04/04/2026. Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no que dispõe o art. 29, II, e §3º da Lei n. 13.303/16 c/c a Resolução nº 001/2025, de 15.04.2025, do Conselho de Administração da PBTUR. Ratifica-se. Homologa-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE DA PBTUR S.A.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0003/2026

CONTRATO Nº. 0002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000635.2026

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2025/00635

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2025/00635 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0002/2026, originada da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, baseada no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no Serviço de Proteção ao Crédito, visando atender às necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, em favor da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS, inscrita no CNPJ Nº 09.117.631/0001-60, no valor total de R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais), para a contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO: 002/2026

Processo: LIF-PRC-2025/00096

Dispensa de Licitação nº 004/2025

Convênio FINEP N° 01.25.0456.00 / Cadastro CGE: 25700138

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ N° 02.921.821/0001-96 e MICROTUBE FERRAMENTARIA DE PRECISÃO E COM LTDA -ME, sob o CNPJ N° 07.691.634/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO TAVI - CONVÊNIO FINEP N° 01.25.0456.00. Vigência: 12 meses.

Fundamentado no Artigo 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ

DIRETOR PRESIDENTE DO LIFESA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-00036-1

Nº do Contrato 0127/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 5.317.637,08

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATURAL

Valor do aditivo -90.630,08

Período da vigência do Contrato 28/12/2023 A 16/4/2026

Data da assinatura do aditivo 10/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.724.491,28

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-00930-0

Nº do Contrato 0014/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.457.628,56

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 4/4/2024 A 22/5/2026

Data da assinatura do aditivo 10/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.550.640,06

Gestor do Contrato ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01243-2

Nº do Contrato 0025/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 17.511.459,56

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 30/4/2024 A 20/4/2026

Data da assinatura do aditivo 10/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.018.534,52

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770.622-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento

Dr^a Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR^a VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR^a VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA.

CNPJ n.º 45.934.053/0001-18.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Vigência: JANEIRO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1830

Reserva: 1837

Valor Global: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/ MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM INSUMOS E MÃO DE OBRA INCLUSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/02658.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00363

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 56, II, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 26-00251-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 097/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.267.928/0006-65, no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Perfazendo o total de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/11516

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 56, II, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE N° 26-00257-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: ACREZIANA TRAJANO DE MACEDO. ELETIVO.**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico N° 099/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.278.315/0001-11, no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N° PBS-PRC-2026/00852

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE N° 26-00256-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA FERNANDES DE MELO. RISCO IMINENTE DE MORTE.**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico N° 0100/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais). **ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54**, no valor total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o total de R\$ 15.700,00 (Quinze mil, setecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena****LICITAÇÃO****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA****2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 25.215.000013.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0007/2026O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (MULTIMARCAS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PEÇAS**. Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 24/02/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotações.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 12 de fevereiro de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 908.076-7**Hospital de Clínicas de Campina Grande****LICITAÇÃO****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 023/2025**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES

CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA N° 023/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI N° 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA J B DE S SILVA SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ N° 54.126.888/0001-32, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 54.000,00** (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 54.000,00** (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 12/02/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ n.º: 28.211.344/0001-69

Data da Assinatura: 12/02/2026.

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2268

Valor Global : R\$ 19.453,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ODONTOMED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ N.º 19.918.704/0001-76

Data da Assinatura: 11/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2110

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CARTODONTOLÓGICO (MÓVEL), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

EXTRATO**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 26-21990-7

Nº do Contrato: 00001/2026-1

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO

Valor Original do Contrato: R\$ 21.600,00

Número do Evento Apostilamento: 1

Objeto do aditivo: APOSTILAMENTO - OUTRAS ALTERAÇÕES (CNPJ E NUM. DE DISPENSA)

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 15/01/2026 a 15/01/2027

Data da assinatura do Aditivo: 11/02/2026

Gestor Contrato: Robson Kildes de Araújo - 912540-0

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Hospital Infantil Noaldo Leite**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 015/2026**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: JOSÉ FLORENTINO DE MELO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.511.222/0001-37

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31/12/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2210- Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 3.732,20 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/ 03549 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1
CPF N° 010.017.774-33 **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ FLORENTINO DE MELO
CNPJ: 24.511.222/0001-37
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 30/11/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 2209 - Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 66.923,37 (SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A SERVICOS LABORATORIAIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/03576 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1
CPF N° 010.017.774-33 **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
ESTADO DA PARAÍBA
SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ: 32.958.432/0001-04
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31/07/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 2265 - Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PROC. PBDOC -OFN-2025/03661 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1
CPF N° 010.017.774-33 **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
ESTADO DA PARAÍBA
CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.177.202/0001-06
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31/12/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 2270 - Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 27.846,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de Materiais descartáveis PROC. PBDOC SES-PRC-2025/03553 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1
CPF N° 010.017.774-33 **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
ESTADO DA PARAÍBA
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: 24.085.444/0001-35
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31/12/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 2271 - Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 17.714,64 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de materiais de higiene PROC. PBDOC SES-PRC-2025/03551 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1
CPF N° 010.017.774-33 **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
ESTADO DA PARAÍBA
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: 24.085.444/0001-35
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31/12/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 2284 - Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 16.715,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de saneantes PROC. PBDOC SES-PRC-2025/03552 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1
CPF N° 010.017.774-33 **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
ESTADO DA PARAÍBA
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: 24.085.444/0001-35
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31/12/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 2286- Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 7.821,30 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/03721 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1
CPF N° 010.017.774-33 **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
ESTADO DA PARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ: 37.501.358/0001-08
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01/12/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 2287 - Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 92.396,44 (NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/03715 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ARMAZEM POPULAR LTDA

CNPJ: 37.501.358/0001-08

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: CJ TECNOLOGIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31/08/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2288 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a cessão de direito de uso de programas de computação (licença de software de prontuário eletrônico), - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/35996 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CJ TECNOLOGIA

CNPJ: 33.692.733/0001-93

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita

CNPJ: 00.301.402/0001-26

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Período: 01 a 31/12/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2374 - Elemento de Despesa:

33903000

Classificação orçamentária: 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ R\$ 20.632,80 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a aquisição de hortifrutigranjeiro PROC. PBDOC SES-PRC-2025/03927 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, ____/____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA

CNPJ: 00.301.402/0001-26

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Vigência: 1 a 31 de dezembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1737 Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 8.382,00 (Oito mil trezentos e oitenta e dois reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 e SES-PRC-2026/01879 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ n.º 11.730.274/0001-52

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Vigência: dezembro de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Orçamentária: 2333

Valor Global: R\$ 38.470,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Vigência: dezembro de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Orçamentária: 2335

Valor Global: R\$ 4.433,96(Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/POLPA DE FRUTAS

CNPJ n.º 19.504.496/0001-69

Data da Assinatura: 11/02/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2218

Valor Global: R\$ 10.000,14 (DEZ MIL REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/POLPA DE FRUTAS, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA

Contratado: CJ TECNOLOGIA

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 11/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2214

Valor Global: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REALIZADO ENTRE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI
Objeto: LOCAÇÃO E MANTENÇÃO DE SCANNER
CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 06/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 1810
Valor Global: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE**HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA (DESENHARTE- COMUNICAÇÃO VISUAL)
CNPJ n.º 07.855.178/001-63
Data da Assinatura: 11/02/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 2124
R\$ 5.450,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 11/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 2144
R\$ RS 4.000 (QUATRO MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COM A EMPRESA BSL TECH, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: PHILIPE WOLGRAN MARTINS DA COSTA CAVALCANTE
CNPJ n.º 50.404.154/000-17
Data da Assinatura: 11/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 2150
VALOR: 4.875,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CFTV, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 11/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 2153
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital e Maternidade**Dr. Peregrino Filho****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 009/2026**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **CNPJ** 14.487.679/0001-08
Data da assinatura: 12/02/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2023
Valor Global: R\$ 11.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE COLPOS-CÓPIO, DURANTE O PÉRIODO JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 006/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da assinatura: 11/02/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2035
Valor Global: R\$ 53.136,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA. DURANTE O PÉRIODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES****EXTRATO DE CONTRATO**

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro: 26-22376-8
Nº do Contrato: 00035/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado: T K DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA
Valor (Original): R\$ 7.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/02/2026 a 03/02/2027
Data da assinatura: 03/02/2026
Gestor Contrato: Rafael Ikaro de Souza Carvalho - 927481-2
Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE**HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0002/2026**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: MAURICELIO COSTA - ME, CNPJ N.º 41.203.555/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
Data da Assinatura: 12/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2282
Valor Global: R\$ 6.535,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N.º 0002/2026, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0005/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO,

CNPJ N.º 54.095.553/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 2385

Valor Global: R\$ 18.906,08 (Dezoito mil, novecentos e seis reais e oito centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N.º 0005/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0001/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: FABRÍCIO CAETANO LEITE, CNPJ 48.888.695/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2383

Valor Global: R\$11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0001/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80104-3

Nº do Instrumento 0012/2026

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 10/2/2026 A 10/6/2026

Data da assinatura 10/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80109-4

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 10/2/2026 A 10/6/2026

Data da assinatura 10/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Fundo Especial do Poder Judiciário

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/800001.00004.

Nº do Instrumento 001/2026

Concedente FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Convenente MINISTÉRIO PÚBLICO

Objeto PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO SAÚDE

Valor 2.835.706,27

Classificação Funcional-Programática 06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.08.1.760.0000

06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.08.2.760.0000

06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.46.2.759.0000

Período da vigência do Instrumento 06/02/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 06/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.835.706,27

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 33 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO - PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

Corpo de Bombeiros

Militar da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Nº do Cadastro: 26-22111-9

Nº do Contrato: 00001/2026

Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Contratado: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: ADESÃO DE ATA EXTERNA - AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE

Valor (Original): R\$ 137.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.23.901.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 13/01/2026 a 13/01/2027

Data da assinatura: 13/01/2026

Gestor Contrato: GUSTAVO GOUVEIA FREIRE LUCENA - 5274494

Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21580-6

Nº do Contrato: 00228/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: IVANEIDE DA SILVA SANTOS

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR, situado na Rua Alexandrino Correia, s/n, Doraci Montenegro, Alagoinha - PB.

Valor (Original): R\$ 44.319,60

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 29/12/2030

Data da assinatura: 30/12/2025

Gestor Contrato: Isabela Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21895-8

Nº do Contrato: 00010/2026

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: GERALDO ALVES DE LIMA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua Antônio Pereira, nº 210, Centro, Jericó - PB.

Valor (Original): R\$ 61.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/01/2026 a 27/01/2031

Data da assinatura: 28/01/2026

Gestor Contrato: AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2026/300002.00007.

0002/2026

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DESCENTRALIZAR CRÉDITOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA - TJPB, EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME LCR 2025.

528.016.494,41

30.102.02.846.0003.0701.0287.3390.91.1.500.0000

11/02/2026 a 31/12/2026

11/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 528.016.494,41

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 39 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARILVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/270101.00002.

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAC E A SUPLAN, COM VISTAS À DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DOS PAGAMENTOS DO SALDO DO CONTRATO 97/2023?SUPLAN/RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS-ME E DA MEDIDA 20 S (MEDIDA E NÃO PAGA), REFERENTE A REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM ? CEJ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTADA NO SUP-PRC-2026/00216.

Valor 330.900,49

Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.1075.0287.4490.39.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 04/02/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura 04/02/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 330.900,49

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 32 publicada no DOE de 13/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-21389-2

Nº do Contrato: 00165/2025-1

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: RJJ SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 828.000,00

Número do Evento Apostilamento: 1

Objeto do aditivo: Reajuste do preço unitário dos itens com base no IPCA (09/2024 a 08/2025 - 5,13%)

Classificação Funcional-Programática:

2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.33.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/12/2025 a 23/12/2026

Data da assinatura do Aditivo: 12/02/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-22364-4

Nº do Contrato: 00006/2026

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS E LOCACOES LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE MORADIA UNIVERSITARIA PARA ATENDER ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA

Valor (Original): R\$ 447.838,80

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.2864.0000274.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/02/2026 a 08/02/2031

Data da assinatura: 09/02/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80108-6

Nº do Instrumento 0011/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Objeto CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E COBERTA DO ESTÁDIO "O GALDINÃO".

Valor 2.813.190,00

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 13/2/2026 A 12/8/2027

Data da assinatura 9/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.813.190,00

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80110-8

Nº do Instrumento 0007/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Objeto CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO.

Valor 4.805.595,50

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 11/2/2026 A 10/2/2027

Data da assinatura 5/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.805.595,50

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80111-6

Nº do Instrumento 0009/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

Valor 1.199.938,82

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 12/2/2026 A 11/2/2027

Data da assinatura 6/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.199.938,82

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80112-4

Nº do Instrumento 0014/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Objeto REFORMA DO MERCADO PÚBLICO.

Valor 1.254.694,46

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 13/2/2026 A 12/2/2027

Data da assinatura 9/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.254.694,46

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80074-1

Nº do Instrumento 0006/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Valor Original do Instrumento 469.713,31

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 26/2/2024 A 25/8/2026

Data da assinatura do aditivo 10/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 469.713,31

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2325/2026

PLANILHA Nº: 2325/2026
Nº PRIMEIRO TERMO: 008/2026

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 526/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 760/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 02/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 02/2026

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.573.5011.1998.35.210.12.273.5011.6013

QUANTIDADE DE TERMOS: 14
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 220.400,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FONTE	Nº DO INSTRUMENTO
1	BIANCA VOLPONI DA SILVA	BLD-MSP MESTRADO NO PAIS	-	008/2026	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DE TECNOLOGIA AVANÇADA - PROJETO	01/02/2026 31/01/2028	500	50.400,00	ENFOCOPAP/FAPESQ	Nº 24/2024-PROTAX
2	FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	009/2026	VE-SIMPATIZANTE AVULSAMENTO INVESTIGACAO	10/02/2026 09/02/2027	500	20.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
3	CAMILA SAMPAIO MANGOLM	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	010/2026	ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
4	MAYARA ABREU PINHEIRO	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	012/2026	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO PERSPECTIVAS PARA A INVESTIGAÇÃO E PESQUISA NA BIODIVERSIDADE	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
5	NORMANDO MENDES RIBEIRO FILHO	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	014/2026	UM LARME DE CIÉNCIA	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
6	EVIA MARIA CAMPOS PEREIRA	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	015/2026	VI MATERIAZON - INCONTO NO COMPUTADOR DO SERTÃO	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
7	STEPHENSON HALLISON FORMIGA ABRANTES	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	016/2026	OFICINA DE AVANÇO DA TECNOLOGIA DA HUMANIZAÇÃO DA MATERIA PRIMA	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
8	JOSEAN FECHINI TAVARES	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	017/2026	VI FESTA AVULSA DE INVESTIGAÇÃO MATEMATICA NAES	10/02/2026 09/02/2027	500	20.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
9	TAÍSA TAMARA VIANA MACHADO	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	018/2026	INVESTIGACAO DE LIGAIS E ACESSO AOS CONHECIMENTOS DO FPE - CAPÍTULO ESTAMPA	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
10	JOSSIANE DE CAMPOS CRUZ	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	019/2026	VI SEMINARIO INVESTIGAÇÃO CIÉNCIA PESQUISA E DIFUSÃO	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
11	MARCELO COSTA FERNANDES	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	020/2026	II CONVENTO NACIONAL INVESTIGACAO DE PESQUISAS INICIAIS DE SEUZ - CPTM	10/02/2026 09/02/2027	500	20.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
12	PEDERO NICO DE MEDIROS NETO	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	021/2026	II CONVENTO INVESTIGACAO DE CIÉNCIA PESQUISA	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
13	THAIS FERREIRA FEITOSA	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	022/2026	II CONVENTO INVESTIGACAO DE MEDICINA VETERINARIA	10/02/2026 09/02/2027	500	10.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
14	TIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR/PROFESSOR/ESCRIVÃO	-	023/2026	CONFERENCIA BRASILEIRA DE INVESTIGACAO	10/02/2026 09/02/2027	500	20.000,00	EDITAL SECTEC/FAPESQ	Nº 66/2025
15	AMILCAR RABELO DE QUIROZ	BLD-EPE-A2	-	760/2025	Projeto BINGO/ABUS	01/02/2026 31/03/2026	500	0,00	SECTEC/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2025
16	DANIELLA DE ARAUJO CUNHA*	BLD EPE F13	-	526/2025	FESTA LITERATURA DA REDE ESTADUAL - FUREDE	01/12/2025 31/03/2026	500	0,00	PROTÓCOLO	TERMO DE PROTOCOLO 001/2025

*INSCRIÇÃO DOE 02/12/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura de prestação de serviços comuns através de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atendimento das demandas do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Editorial. O Pregão será realizado no dia 06/03/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Editorial pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, licitantes participantes, que será reaberto o rito de julgamento do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto serviços de hotelaria, tipo HOTEL, padrão quatro ou cinco estrelas, localizados nos bairros de Cabo Branco, Tambaú, Manaíra e Bessa, situados em João Pessoa-PB, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de salas em ambiente interno de Hotel, que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação (café da manhã, almoço, jantar, coffee break e Coquetel) para hóspedes e participantes dos eventos, justificativa e quantitativos descritos no Termo de Referência Anexo do Editorial, a fim de atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. A reabertura do rito do Pregão será realizado no dia 19/02/2026, às 09:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Editorial pelo internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 12/Fevereiro/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026 PROCESSO: 001.2026.011445

OBJETO: aquisição de inscrições na 12ª turma do "Curso Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento". **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 10/02/2026. **EMPRESAS:** NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA. - CNPJ 30.932.619/0001-

03. VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.926,00 (hum mil, novecentos e vinte e seis reais) e **TOTAL DE: R\$3.852,00** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). **CONTRATO N° 006/2026. EMPRESA:** NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA. - CNPJ 30.932.619/0001-03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.76000. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

PROCESSO: 001.2025.032104

OBJETO: 1. REPACTUAR o contrato com base nas Convenções Coletivas: CCT PB000144/2024 e CCT PB000164/2024, a partir de 01/01/2024. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2021

PROCESSO: 001.2026.013081

OBJETO: 1. ACRESER 06 (seis) postos de trabalho, sendo 04 (quatro) de Técnico de Manutenção Predial, 01 (um) Eletricista e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, a partir de 23 de Fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILIOS EIRELI-ME. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE N° 05.002/2026/FMAS/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE N° 05.002/2026/FMAS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO COM A PESSOA FÍSICA: INÁCIA EUFRASIA DO CARMO, COM VISTAS A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS BORBOREMA, SUGERIDO NA RUA CELSA VIRGULINO DA NOBREGA, Nº 37, QUADRA 24, LOTE 07, BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI, EMBASADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, NO VALOR TOTAL R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824410112064. AÇÕES DOS CRAS. Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000. CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: -REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRÍCULADOS E ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHES, SOPÃO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 223.000,00.

Alagoinha - PB, 11 de Fevereiro de 2026

ALÍRIO CLAUDIO DE PONTES FILHO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Registro de preço para aquisições parceladas de CARNES BOVINA, FRANGOS e PEIXE, destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sopão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 810.708,00.

Alagoinha - PB, 11 de Fevereiro de 2026

ALÍRIO CLAUDIO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2026**

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS E ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHES, SOPÃO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE-MAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: ADDAN ALEXANDRINO

CNPJ: 26.733.772/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACATE in natura Fruto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Deve ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Isento de danos físicos e mecânicos. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	1300	8,49	11.037,00
2	ABACAXI PÉROLA in natura Fruto de tamanho M ou G, com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	3000	4,09	12.270,00
3	ACELGA in natura Hortalícia de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos, e livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	800	10,65	8.520,00
4	BATATA INGLESA in natura Tubérculo de primeira qualidade, firme e intacta, inteira, lisa, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, graúdo. Com polpa intacta e limpa, sem brotos, sem manchas esverdeadas, rachaduras, cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	4500	4,99	22.455,00
5	BETERRABA in natura Tubérculo de primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	1300	4,99	6.487,00
6	CEBOLA in natura Fresca, tamanho médio, raiz íntegra, sem broto. Isento de processo de deterioração, larva e parasitas. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	3000	4,99	14.970,00
7	CEBOLINHA in natura Coloração verde brilhante, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Sem traços de descoloração, turgescência, defeitos e nata que altera a sua conformação e aparência típica. Deve apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Procedente de espécimes vegetais genuínas e sãos, frescas, abrigadas dos raios solares. Livre de insetos e enfermidades, assim como de danos por eles provocados, além de parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente. Peso médio unitário de 200 g.		molho	2000	2,09	4.180,00
8	CENOURA in natura Primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, coloração uniforme, tamanho médio, casca sem rupturas e sã. Isenta de qualquer lesão de origem física ou mecânica, enfermidades, partes pútridas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	3000	4,99	14.970,00
9	CHUCHU in natura De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	1500	4,99	7.485,00

10	GOIABA in natura Fruto de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	900	5,99	5.391,00
11	LARANJA, comum, in natura Fruto procedente de planta sadias, fresca, de tamanho médio a grande, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Com grau de maturação tal que permita suportar manipulação e transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes. Sem aroma e sabor estranhos. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		und	9000	0,78	7.020,00
12	MAÇÃ NACIONAL in natura Fruto procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, de primeira qualidade, com tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de avarias de casca, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	2000	10,99	21.980,00
13	MAMÃO FORMOSA in natura Fruto de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	3500	3,59	12.565,00
14	MELANCIA in natura Fruto graúdo, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	4500	2,69	12.105,00
15	MELÃO in natura Fruto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme. Tipo: espanhol e japonês. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	3000	3,59	10.770,00
16	PEPINO in natura Fruto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	800	5,19	4.152,00
17	PIMENTÃO VERDE in natura Primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	900	5,29	4.761,00
18	REPOLHO in natura Primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tipo: branco ou roxo. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	800	4,89	3.912,00
19	RÚCULA in natura Fresca, primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente. Peso médio unitário de 200 g.		molho	1000	3,09	3.090,00
20	TOMATE in natura Fruto de boa qualidade, maduro, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal e lesões de origem física ou mecânica. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, rachaduras e cortes. Tipo: salada ou molho. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		kg	3000	4,99	14.970,00
21	MORANGO in natura Fruto de boa qualidade, maduro, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal e lesões de origem física ou mecânica. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, rachaduras e cortes. Tipo: salada ou molho. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		bdj	200	11,29	2.258,00
22	KIWI – De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, peso médio de 100 g cada, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem: Acondicionado em caixas plásticas ou de papel e resistente.		KG	100	29,09	2.909,00
23	BANANA NANICA OU PRATA – Características gerais: Em pencas de 1º qualidade, em estágio médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, fresca, com casca inteira, sem rupturas, defeitos ou machaduras, livre de sujidades e corpos estranhos, agroquímicos, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		und	9000	0,62	5.580,00
24	UVA ITÁLIA – em cachos de bagos grandes e carnudos, com semente, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, isento de danos físicos oriundos do manuseio e que não se desprendam ao serem balançados.		KG	700	13,09	9.163,00
TOTAL						223.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada

através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ADDAN ALEXANDRINO.

26.733.772/0001-26

Valor: R\$ 223.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 11 de Fevereiro de 2026

ALÍRIO CLAUDIO DE PONTES FILHO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00003/2026

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoi-

nha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisições parceladas de CARNES BOVINA, FRANGOS e PEIXE, destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sopão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: ROSA MARIA DA SILVA

CNPJ: 58.419.228/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA Proteína congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio (não amolecido e não pegajoso), vas e qualquer substância contaminante. Com no máximo 8% de gordura, sem osso e sem gordura. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, aponeurose, coloração arroxeadas, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, número de registro no SIF, SIE ou SIM, e data de embalagem. Tipo: acém, coxão duro, coxão mole, contra filé, patinho. Embalagem: Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente. Validade mínima de 180 dias (seis meses) a contar da data de entrega no depósito. Tipo: iscas, cubos ou moido. Peso líquido: 1 kg.	kg	4800	39,89	191.472,00	
2	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	kg	3900	23,69	92.391,00	
3	CARNE BOVINA MOÍDA, IN NATURA de primeira qualidade sem osso, proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária, apresentando coloração e odor característico e aspecto próprio. Com no máximo 8% de gordura. Embalado com identificação do produto, peso e prazo de validade; número de registro no SIF; estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/PB.	kg	2800	23,88	66.864,00	
4	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, congelado, sem osso, limpo, magro, não temperado, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Presença de carimbos oficiais, selo de inspeção do órgão competente, número de registro no SIF, SIE ou SIM. Embalagem: Embalagem plástica, resistente, transparente, atóxica, original de fábrica. Com identificação do produto, peso, marca do fabricante, data de envase e prazo de validade. Validade mínima de 180 dias (06 meses) a contar da data de entrega no depósito. Tipo: pacote. 1 Kg.	kg	6500	21,69	140.985,00	
5	FRANGO INTEIRO Proteína congelada, primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Presença de carimbos oficiais, selo de inspeção do órgão competente, número de registro no SIF, SIE ou SIM. Embalagem: Embalagem plástica, resistente, transparente, atóxica, original de fábrica. Com identificação do produto, peso, marca do fabricante, data da embalagem, prazo de validade e peso. Validade mínima de 180 dias (6 meses) a contar da data de entrega no depósito. Tipo: pacote.	kg	9000	12,89	116.010,00	
6	GALINHA MATRIZ Proteína proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, congelada, limpo, magro, não temperado, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Presença de carimbos oficiais, selo de inspeção do órgão competente, número de registro no SIF, SIE ou SIM. Embalagem: Embalagem plástica, resistente, transparente, atóxica, original de fábrica. Identificação do produto, peso, marca do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. Validade mínima de 180 dias (06 meses) a contar da data de entrega no depósito. Tipo: pacote.	kg	7500	10,09	75.675,00	
7	PEITO DE FRANGO Carne de frango congelada, não temperada, com pele, adição de água de no máximo 4 %. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação de peso, procedência, número de registro no SIF, SIE e SIM, em cada embalagem. Estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/PB. Embalagem: Embalagem original de fábrica, de polietileno, atóxica, resistente e transparente. Validade mínima de 180 dias (06 meses) a contar da data de entrega no depósito. Tipo: pacote.	kg	6900	15,89	109.641,00	

8	SARDINHA, em conserva Peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerado e descamado mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça. Pré-cozido. Aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Com teor de sódio máximo de 372 mg. Tipo: molho de tomate ou óleo de soja. Embalagem de lata, com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, danos e substâncias nocivas, original de fábrica. Validade mínima de 180 dias (06 meses) a contar da data de entrega no depósito. Tipo: lata. Peso líquido: 125 g.	und.	3000	5,89	17.670,00
	TOTAL				810.708,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nella estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ROSA MARIA DA SILVA.

58.419.228/0001-09

Valor: R\$ 810.708,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 11 de Fevereiro de 2026

ALÍRIO CLAUDIO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS E ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHES, SOPÃO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0003.2003 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0023.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 02.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.244.0008.2006 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0008.2009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL – 08.244.0008.2082 – MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA – 08.244.0023.2092 – PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0012.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0015.2019 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.0015.2020 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR – PNAE – 12.361.0015.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 02.06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.0003.2031 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30.00.0001.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00028/2026 - 11.02.26 - ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 223.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisições parceladas de CARNES BOVINA, FRANGOS E PEIXE, destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sopão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0003.2003 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0023.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 02.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.244.0008.2006 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0008.2009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL – 08.244.0008.2082 – MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA – 08.244.0023.2092 – PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0012.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0015.2019 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.0015.2020 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR – PNAE – 12.361.0015.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 02.06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.0003.2031 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30.00.0001.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00029/2026 - 11.02.26 - ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 810.708,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalí-

dade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecer o caminhão guindaste hidráulico (munck), com operador, combustível e, quando necessário, um cesto aéreo, para atender necessidades de transporte, içamento de cargas, manutenção de iluminação pública e obras diversas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pnccp.

Alhandra - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO N° 00001/2025

Nº do contrato 00055/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA. N° do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. Fundamento Legal Lei n.º 14.133/21. Data da Assinatura 11/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de botijão de gás GLP c/ 13 KG (conteúdo e vasilhames) destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde de Araçagi - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 03 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaraacagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Araçagi - PB, 12 de Fevereiro de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias neste Município de Arara PB, conforme Projeto Básico junto ao Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00143/2025 - Luiz Gonzaga de Medeiros Junior - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. ASSINATURA: 10.02.26

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE MUQUÉM, NO MUNICÍPIO DE AREIA. Abertura da sessão

pública: 08:00 horas do dia 04 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Areia - PB, 12 de Fevereiro de 2026

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DP00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00034/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB, PARA O EXERCÍCIO 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de IMEDIATA LABEL LTDA - R\$ 58.260,00.

Barra de Santana - PB, 21 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DP00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00035/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SEGURANÇA DO TRABALHO E GESTÃO DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB, PARA ATENDER O EXERCÍCIO 2026. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SETTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 50.414.148/0001-40 - R\$ 39.600,00

Barra de Santana - PB, 29 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DP00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB PARA O EXERCÍCIO 2026. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B21 SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ N° 51.465.507/0001-51- R\$ 62.414,00

Barra de Santana - PB, 29 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DP00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE SISTEMA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO 2026.. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO ARIANO BASTISTA COSTA, CNPJ N° 13.128.253/0001-97- R\$ 26.400,00

Barra de Santana - PB, 29 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DP00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00030/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB PARA O EXERCÍCIO 2026. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO BARBOSA FÁRIAS, CNPJ N° 56.348.745/0001-09 - R\$ 51.000,00

Barra de Santana - PB, 29 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB PARA O EXERCÍCIO 2026: Dispensa de Licitação nº DP00030/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS - 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS - 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS - 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1003 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 13 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CNPJ Nº 56.348.745/0001-09 DIEGO BARBOSA FÁRIAS - R\$ 51.000,00

Barra de Santana - PB, 29 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SEGURANÇA DO TRABALHO E GESTÃO DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB, PARA ATENDER O EXERCÍCIO 2026: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00035/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 990UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.: ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA E: CNPJ Nº 50.414.148/0001-40, SETTEC ENGENHARIA LTDA - R\$ 39.600,00

BARRA DE SANTANA - PB, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB PARA O EXERCÍCIO 2026: Dispensa de Licitação nº DP00032/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS - 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS - 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS - 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1003 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 13 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: B21 SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ Nº 51.465.507/0001-51- R\$ 62.414,00

Barra de Santana - PB, 06 de Fevereiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE SISTEMA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO 2026.: Dispensa de Licitação nº DP00031/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA:02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 990UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CNPJ Nº 13.128.253/0001-97 MARCELO ARIANO BASTISTA COSTA - R\$ 26.400,00

Barra de Santana - PB, 29 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB PARA O EXERCÍCIO 2026: Dispensa de Licitação nº DP00030/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS - 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS - 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS - 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1003 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 13 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CNPJ Nº 56.348.745/0001-09 DIEGO BARBOSA FÁRIAS - R\$ 51.000,00

Barra de Santana - PB, 29 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 (Prorrogação de Prazo) e no Art. 136 (Reajuste de valor) da Lei Federal 14.133/2021 – Inexigibilidade nº 00001/2025. Justifica-Se Pelo Seguinte Motivo: Considerando que o trata se de um serviço de natureza continuada, faz-se necessária a prorrogação do contrato atual pelo menos período do contrato original. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, ficando o presente contrato com validade até **28 de Janeiro de 2027**. Reajuste de Valor, onde o valor mensal passa de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para **R\$ 5.108,74 (cinco mil e cento e oito reais e setenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 61.304,88 (sessenta e um mil e trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para o período prorrogado. Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA e: CT Nº 00601/2025 - FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 1º Aditivo. Assinatura: 28.01.2026.

Barra de Santana - PB

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 04 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 04 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM; www.gov.br/pnccp.

Barra de São Miguel - PB, 11 de Fevereiro de 2026

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Gestora Constitucional do município de Bayeux-Pb, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e com fundamento no art. 8º, §3º, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, os servidores abaixo assinalados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00038/2026 – PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2026 – PMBEX, cujo objeto é a contratação do escritório PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-04, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	Cargo/Função
Gestor do Contrato	Renata Duarte Ribeiro Martins	Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato	José Neto Barreto Júnior	Controlador Interno Adjunto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2026

TARYCAYNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00038/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA, COM O ASSESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS JUNTO À CORTE DE CONTAS EM PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DE CONTAS, DE CONVÉNIOS, DE GESTÃO DE PESSOAL, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE OBRAS E DE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2026 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO N° 00017/2026 – PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 04.122.2002.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: DE 30/01/2026 A 30/01/2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00002/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERE-CÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2024 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: MULTI SERVICOS E SOLUÇOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

RENOVAM-SE TODOS OS ITENS PERTENCENTES À REFERIDA ATA.

O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00002/2025 – PMBEX, É DE R\$ 4.838.038,20; O VALOR DE TODOS OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

NOVA VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE JANEIRO DE 2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00004/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERE-CÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2024 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

RENOVAM-SE TODOS OS ITENS PERTENCENTES À REFERIDA ATA.

O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00004/2025 – PMBEX, É DE R\$1.230.865,44; O VALOR DE TODOS OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

NOVA VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE JANEIRO DE 2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00008/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERE-CÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2024 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 53.382.376/0001-74

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

RENOVAM-SE TODOS OS ITENS PERTENCENTES À REFERIDA ATA.

O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00008/2025 – PMBEX, É DE R\$ 45.319,50; O VALOR DE TODOS OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

NOVA VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026 A 13 DE FEVEREIRO DE 2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00006/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERE-CÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2024 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, CNPJ: 00.301.402/0001-26

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

RENOVAM-SE TODOS OS ITENS PERTENCENTES À REFERIDA ATA.

O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00006/2025 – PMBEX, É DE R\$ 9.983,00; O VALOR DE TODOS OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

NOVA VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026 A 13 DE FEVEREIRO DE 2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00007/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERE-CÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2024 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

RENOVAM-SE TODOS OS ITENS PERTENCENTES À REFERIDA ATA.

O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00007/2025 – PMBEX, É DE R\$ 35.790,00; O VALOR DE TODOS OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

NOVA VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026 A 13 DE FEVEREIRO DE 2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00005/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERE-CÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2024 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2024 – PMBEX

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ARP: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ 07.526.979/0001-85

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.

RENOVAM-SE TODOS OS ITENS PERTENCENTES À REFERIDA ATA.

O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00005/2025 – PMBEX, É DE R\$ 439.457,00; O VALOR DE TODOS OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

NOVA VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026 A 13 DE FEVEREIRO DE 2027.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil para Reforma do Mercado Público, localizado na Rua Antônio Ribeiro da Silva, zona urbana deste Município, conforme Convênio nº 0001/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de março de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 12 de fevereiro de 2026.

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 – 2 andar, Edf. San Patrick, Intermares – Cabedelo/PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para a construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Cabedelo - PB, PAC 2025. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 09 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PROPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnccp.

Cabedelo - PB, 12 de Fevereiro de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de TÉCNICAS LEGISLATIVAS E PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL e COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA PARA O LEGISLATIVO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO UNICONECTA - R\$ 61.680,00.

Cabedelo - PB, 12 de Novembro de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00027/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de TÉCNICAS LEGISLATIVAS E PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL e COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA PARA O LEGISLATIVO; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00027/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 12 de Novembro de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Registro de Preços para Possível Aquisição de materiais de expediente para suprimento da Câmara Municipal de Cabedelo/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.095,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 85.486,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 21.318,60.

Cabedelo - PB, 29 de Janeiro de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Registro de Preços para Possível Aquisição de materiais de expediente para suprimento da Câmara Municipal de Cabedelo/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.095,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 85.486,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 21.318,60.

Cabedelo - PB, 29 de Janeiro de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de TÉCNICAS LEGISLATIVAS E PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL e COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA PARA O LEGISLATIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO 000013 3390.34 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT N° 00049/2025 - 05.12.25 - INSTITUTO UNICONECTA - R\$ 61.680,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONDAZEM DE SOLO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00171/2025 - Marques Duarte Construcao e Administracao de Obras Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 19.12.25 Caaporã - PB, 19 de Dezembro de 2025.

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ CONVÊNIO N° 946645/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00163/2025 - 5a Maquinas Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 19.12.25 Caaporã - PB, 19 de Dezembro de 2025.

JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE N° 01/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00hs do dia 09/03/2026, no endereço: Praça

General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Editorial: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Cabaceiras - PB, 12 de Fevereiro de 2026

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN90003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 150.000,00.

Cajazeiras - PB, 06 de fevereiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CTS Nº 00029/2025 E 00035/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA E PARCELA DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90025/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00029/2025 - Churrascaria Boi Na Brasa Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00035/2025 - Francineide Buffet Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.01.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN90003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 06/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00021/2026 - 06.02.26 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação Lei nº 14.133/2021 na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 04 de Março de 2026 as 10:00h, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E MAMUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão - PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 10 de Fevereiro de 2026

WESLLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRODUÇÃO DE CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0021/2024, CELEBRADO JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrô-

nica nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08.244.0017.1032 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA A INDÚSTRIA TEXTIL 44.90.51 □ Obras e Instalações □ Fontes 500/665. VIGÊNCIA: até 11/02/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 20701/2026 - 11.02.26 - JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 570.011,21.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação empresa para arrendamento diverso temporário para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 36/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS/Convênio Secult 032/2026 e Outros: 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal da Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 14/2026 - 12/02/2026 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 3.193.950,00.

Catolé do Rocha-PB, 12 de Fevereiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 PROC. LICITATÓRIO Nº 04/2024

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa ALPHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.984.909/0001-67. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula terceira do contrato em epígrafe, conceder reajuste anual de contratação conforme índice do IPCA em 9,3%. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 11 de fevereiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00070/2023/ Proc. Licitatório nº 00144/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa A V LÓPES, CNPJ nº 23.705.516/0001-37. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, conceder reajuste anual de contratação conforme índice do IPCA em 9,3%. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 11 de fevereiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de livros didáticos para apoio às atividades peda-



gógicas da rede municipal de ensino. Abertura da sessão pública: **13:15 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Editor: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 12 de fevereiro de 2026

JOYCE REGINAA CRISTOVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cubati

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDECNIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS A EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 05 de Março de 2026, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacao@cubati@gmail.com.

Editor: www.tce.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnccp.

Cubatí.. - PB, 12 de Fevereiro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 005/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 0023/2025, da Prefeitura Municipal de Mamanguape-PB., que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE DAMIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R\$ 62.400,00.

Damião - PB, 11 de Fevereiro de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 003/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 0023/2025, da Prefeitura Municipal de Mamanguape-PB., que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE DAMIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O&L LOCAÇÃO EIRELI- R\$ 468.000,00.

Damião - PB, 11 de Fevereiro de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, para o dia 26 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 11 de Fevereiro de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Editor: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Damião - PB, 11 de Fevereiro de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Editor: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Damião - PB, 12 de Fevereiro de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE DAMIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2026 – oriunda da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 0023/2025, da Prefeitura Municipal de Mamanguape-PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:04.00 – 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500); ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12.02.2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00016/2026 – 12.02.2026 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R\$ 62.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE DAMIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 003/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 0023/2025, da Prefeitura Municipal de Mamanguape-PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:04.00 – 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2002.2028 (500)/10.301.2002.2029 (500); ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12.02.2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00015/2026 – 12.02.2026 - O&L LOCAÇÃO EIRELI- R\$ 468.000,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Desterro/PB, por meio da Pregoeira Oficial, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir informações constantes no Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 05/2026**, publicado anteriormente, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 14/2026. Objeto: **Aquisição de equipamento e material de permanente para a Secretaria de Saúde de Desterro-PB.**

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 17/2026. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao funcionamento, aparelhamento e estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Desterro-PB**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Permanecem **inalteradas** as demais informações constantes no Aviso de Licitação, inclusive data, horário e local da sessão pública, a saber: **25/02/2026, às 09h00**, por meio do Portal de Compras Públicas.

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 12 de Fevereiro de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025 (PE nº 032/2025), gerenciado pelo Município de Pedro Velho/RN, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação e prestação de serviços relacionados à montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, transporte e apoio técnico de estruturas para os eventos da Prefeitura de Esperança/PB, sob demanda, no período de fevereiro/2026 a fevereiro/2027; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO FREIRE COUTINHO - R\$ 3.931.635,75.

Esperança - PB, 12 de Fevereiro de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários dos SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Esperança/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00002/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00233/2021 - Mednorth Servicos Em Saude Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 01.07.25

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL – ESCOLA DE 6 SALAS – PADRÃO FNDE – SÍTIO GUARIBAS DO MEIO – GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 169030, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO N°_17556; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GMS CONQUISTA CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 924.644,79.

Gado Bravo - PB, 06 de fevereiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO–PB: Pregão Eletrônico nº 00029/2025, Cláusula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. **ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 08803/2025 – MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - 1º Aditivo – prorrogando o prazo para em mais 180, o qual corresponde a vigência de 29/06/2026.

Gado Bravo, 12 de Fevereiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL – ESCOLA DE 6 SALAS – PADRÃO FNDE – SÍTIO GUARIBAS DO MEIO – GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 169030, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO N°_17556. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00014/2025. **DOTAÇÃO:** 20.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2067 □ MANUT.DAS ATIV. DO ENS.DA EDUC.BÁSICA FUNDEB 540 2326 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 VAAT 541 VAAT 542 2449 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 544 2449 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00011/2026 - 12.02.26 - ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 296.395,00.

CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ELEMENTO DE DESPESA: 2048 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2049 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES TERMO DE COMPROMISSO N° 169030, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO N°_17556. VIGÊNCIA: 10/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 14401/2025 - 10.02.25 - GMS CONQUISTA CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 04.264.919/0001-43 - R\$ 924.644,79.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026, DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 296.395,00.

Gurinhém - PB, 12 de Fevereiro de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026, DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. **DOTAÇÃO:** 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2067 □ MANUT.DAS ATIV. DO ENS.DA EDUC.BÁSICA FUNDEB 540 2326 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 VAAT 541 VAAT 542 2449 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 544 2449 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00011/2026 - 12.02.26 - ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 296.395,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de pavimentação do Conjunto Lírio dos Vales- Etapa 1- reprogramação nº 2, com recursos oriundos do Convênio 904498/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.710.860/0001-08 - R\$ 440.000,00.

Itabaiana - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CASA DA MÃE POBRE, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR LUIZ MARTINS DE CARVALHO, S/N, CENTRO, ITABAIANA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARQUIDIOCESE DA PARAIBA - CNPJ: 09.140.351/0046-74 - R\$ 44.000,00.

Itabaiana - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 401, CENTRO, ITABAIANA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

LUCIANO GERMANO DE SOUSA - CPF: 436.870.084-87 - R\$ 27.500,00.

Itabaiana - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL (PRIMEIRO ANDAR), DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 82, CENTRO, ITABAIANA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

ROSEANE RIBEIRO MALTA NASCIMENTO - CPF: 262.735.354-34 - R\$ 27.500,00.

Itabaiana - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (TÉRREO), DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SDHS, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 82, CENTRO, ITABAIANA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

ROSANGELA MALTA RIBEIRO - CPF: 185.628.254-68 - R\$ 27.500,00.

Itabaiana - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada que efetue a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado e medicamentos vencidos), produzidos pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e de outros locais por ela autorizados.

Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026**.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Itabaiana - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO, LOCALIZADO NO SÍTIO CARIATÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00056/2026 - 04.02.26 - MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ - CPF 324.187.874-00 - R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Itabaiana, 12 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00077/2026 - 12.02.26 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA - CNPJ 07.727.163/0001-10 - R\$ 1.788.544,80 (milhão setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Itabaiana, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços de abastecimento de água potável, através de veículo do tipo Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 8m³, a serem distribuídos nas Escolas Municipais, Postos de Saúde e nas Comunidades Rurais de Itabaiana–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 11/02/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00070/2026 - 11.02.26 - AMILTON PEREIRA DA COSTA 15133575491 - CNPJ 13.918.843/0001-13 - R\$ 90.646,50.

Itabaiana, 12 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA DE ITAPOROROCA. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 04 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 04 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitação2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 12 de Fevereiro de 2026

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – FDE SOBRE O CONVÊNIO DE N.º 039/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21. Concorrência nº 00004/2024. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 14101/2024 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - 3º Aditivo - Prorrogação de Prazo será de 06 meses, passando assim a vigência do contrato de 14/12/2025 a 14/06/2026. ASSINATURA: 12.12.25.

Juaçazeirinho – PB

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO**CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 00041/2023**

No Extrato de Aditivo do contrato 04101/2023 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023, que possui o seguinte objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Publicado no dia 11 de Fevereiro de 2026 no DOE Nº 18.528 do Estado da Paraíba Pag. 59 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba pág. 25.

ONDE SE LÊ: passando assim o contrato original para o valor de R\$ 572.810,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)

LEIA-SE: passando assim o contrato original para o valor de R\$ 859.215,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS).

Juazeirinho - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica 002/2026, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa na execução dos serviços de construção de uma creche proinfância tipo 1 padrão finde para o Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 02 de Março de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojur@hotmai.com. Editorial: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 13 de Fevereiro de 2026

SIDNEY RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PREGÃO N° 00005/2026
LEI N° 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00005/2026. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 53.839.066/0001-36 – VALOR GLOBAL: R\$ 89.705,20; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 07.187.827/0001-03 – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 41.429,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 43.463.126/0001-05 – VALOR GLOBAL: R\$ 22.456,10; MARIA E FERREIRA (ATTIVA DISTRIBUIDORA) – CNPJ N° 45.357.178/0001-22 – VALOR GLOBAL: R\$ 65.402,80; N & J DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 58.181.756/0001-64 – VALOR: R\$ 39.996,40; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ N° 03.817.043/0001-52 – VALOR: R\$ 3.750,90; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA – CNPJ N° 10.485.989/0001-24 – VALOR: R\$ 11.604,50. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 12 de Fevereiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO N° 00005/2026
LEI N° 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00005/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Vencedor(es): 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 53.839.066/0001-36 – VALOR GLOBAL: R\$ 89.705,20; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 07.187.827/0001-03 – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 41.429,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 43.463.126/0001-05 – VALOR GLOBAL: R\$ 22.456,10; MARIA E FERREIRA (ATTIVA DISTRIBUIDORA) – CNPJ N° 45.357.178/0001-22 – VALOR GLOBAL: R\$ 65.402,80; N & J DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 58.181.756/0001-64 – VALOR: R\$ 39.996,40; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ N° 03.817.043/0001-52 – VALOR: R\$ 3.750,90; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA – CNPJ N° 10.485.989/0001-24 – VALOR: R\$ 11.604,50.

Manaíra - PB, 12 de Fevereiro de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N° 00005/2026
LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas, através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00005/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 53.839.066/0001-36 – VALOR GLOBAL: R\$ 89.705,20; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 07.187.827/0001-03 – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 41.429,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 43.463.126/0001-05 – VALOR GLOBAL: R\$ 22.456,10; MARIA E FERREIRA (ATTIVA DISTRIBUIDORA) – CNPJ N° 45.357.178/0001-22 – VALOR GLOBAL: R\$ 65.402,80; N & J DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 58.181.756/0001-64 – VALOR: R\$ 39.996,40; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ N° 03.817.043/0001-52 – VALOR: R\$ 3.750,90; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA – CNPJ N° 10.485.989/0001-24 – VALOR: R\$ 11.604,50.

Manaíra - PB, 12 de Fevereiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 00005/2026
LEI N° 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00005/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 53.839.066/0001-36 – VALOR GLOBAL: R\$ 89.705,20; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 07.187.827/0001-03 – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 41.429,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 43.463.126/0001-05 – VALOR GLOBAL: R\$ 22.456,10; MARIA E FERREIRA (ATTIVA DISTRIBUIDORA) – CNPJ N° 45.357.178/0001-22 – VALOR GLOBAL: R\$ 65.402,80; N & J DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 58.181.756/0001-64 – VALOR: R\$ 39.996,40; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ N° 03.817.043/0001-52 – VALOR: R\$ 3.750,90; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA – CNPJ N° 10.485.989/0001-24 – VALOR: R\$ 11.604,50.

Manaíra - PB, 12 de Fevereiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2026

O MUNICÍPIO DE MANAÍRA, por intermédio de seu Secretário de Administração, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o CANCELAMENTO do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que tem por objeto a "Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB". O cancelamento do certame fundamenta-se na constatação de vício insanável no rito procedural, especificamente a não observância dos requisitos de publicidade exigidos pelo art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB.

Manaíra/PB, 11 de Fevereiro de 2026

DAYVISON PAULINO COSME
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 00005/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00005/2026, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para o acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através da emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consulta, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos de Obras e de Transparência de Gestão, em favor de: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 26.805.761/0001-04, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 04 de fevereiro de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2026

O Pregoeiro do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico N° 00010/2026, que tem como objeto Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2026 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria

da saúde do município de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa CMD CAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 59.637.578/0001-043, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua José Rosas, 164, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB - CEP N° 58.995-000

Manaíra/PB – 11 de Fevereiro de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2026 AO CONTRATO N.º 90201/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 48.995.710 JOSIEL CABOCLO LEITE - MEI, CNPJ nº 48.995.710/0001-25

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90201/2023, de 09.02.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de fevereiro de 2026 e tendo seu término no dia 06 de fevereiro de 2027.

Manaíra - PB, 06 de Fevereiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2026 AO CONTRATO N.º 90202/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA. CPF: 040.645.474-46.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90202/2023, de 09.02.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais), continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de fevereiro de 2026 e tendo seu término no dia 06 de fevereiro de 2027.

Manaíra - PB, 06 de Fevereiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20501/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00005/2026

LEI N° 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através da emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consulta, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos de Obras e de Transparência de Gestão.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09148131000195, e a empresa PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N° 26.805.761/0001-04. VALOR: Valor Global oferecido de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 04 de Fevereiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00002/2026

LEI 14.133/21

A presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública, licitações e contratos para assessoria e consultoria técnica administrativa, junto a comissão permanente de licitação no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: AT CONSULTORIA – CNPJ N° 33.078.955/0001-62, com o Valor Global oferecido de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 12 de Fevereiro de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de vestuário, calçado e acessórios escolares (conjunto, camisas, calças, meias, tênis, sandálias, mochilas e estojos) destinados a Secretaria de Educação do Município de Marcação –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 03 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Marcação - PB, 12 de Fevereiro de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAIMENTO DE COMPRA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 11 de Março de 2026, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnep.

Massaranduba - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 718.214,08.

Massaranduba - PB, 11 de Fevereiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 33.685,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 2.798,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 31.080,00.

Massaranduba - PB, 11 de Fevereiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GRANPECAS – COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 560.806,68.

Massaranduba - PB, 11 de Fevereiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal
de Monteiro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO****COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 2.9.004/2026**

A Presidente do Fundo Municipal de Educação de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação da AQUISIÇÃO DE CARNES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, que está previsto a abertura para o dia 26/02/2026, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 278, seção 3, NO DIA 03/02/2026, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 57, NO DIA 03/02/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 45, NO DIA 03/02/2026, e no Jornal Correio da Paraíba, NO DIA 03/02/2022, será efetuado uma ERRATA no seguinte item: TERMO DE REFERÊNCIA Tendo em vista que as alterações acima o julgamento acontecerá no dia 26 de Fevereiro de 2026 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos espousados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 12 de Fevereiro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.litanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 02 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.litanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.litanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 04 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Passagem****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, devido à necessidade de alteração da unidade orçamentária. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado no DOU, DOE, JORNAL A UNIÃO e no Diário oficial do Município de Passagem – PB. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação do município, nos horários de expediente normal.

Passagem-PB, 11 de fevereiro de 2026

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas de alambrado em campos de futebol localizados neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0. VIGÊNCIA: até 12/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00014/2026 - 12.02.26 - GRAMADOS NORDESTE SERVICOS LTDA - R\$ 64.120,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 001/2026**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28

Objeto: de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 00030/2025 OBJETIVANDO A REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROEJA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PEIXE PB, tendo como vencedora a empresa VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28. o Valor global da adesão é de R\$ 498.570,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta reais) Vigência: 06/02/2027

PEDRA BRANCA-PB, 06 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****AVISO DE CONCORRÊNCIA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2026 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Concorrência na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 16/02/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 03/03/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 03 DE MARÇO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LOCAL NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 12 de Fevereiro de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Piancó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:



RATIFICAR a DISPENSA nº 00013/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no que se refere as informações de Segurança e Saúde do Trabalho dos funcionários e transmissão de informações para e-social/GOV junto à Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em favor da empresa **GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO**, inscrita no **CNPJ N° 27.169.517/0001-65**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar contrato e ordem de serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 12 de Fevereiro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0037/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00014/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00014/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura, elaboração de plano de ação, leis, decretos, portarias e prestações de contas no município de Piancó/PB, em favor da empresa **EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 40.657.357/0001-61**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar contrato e ordem de serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 12 de Fevereiro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó/PB.

Vencedora: ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA - CPF: 805.599.484-68, com o valor global R\$ 66.811,36 (sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais, trinta e seis centavos). ELI RYANN FREITAS LEITE - CPF: 718.562.384-74, com o valor global R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais). GABRIEL PEREIRA DA SILVA - CPF: 720.492.964-01, com o valor global R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta reais). GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 640.417.944-04, com o valor global R\$ 138.830,56 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos). MANOEL LACERDA MESSIAS - CPF: 202.928.564-15, com o valor global R\$ 129.053,76 (cento e vinte e nove mil, cinquenta e três reais, setenta e seis centavos). MARCIO JOSE TOMAZ DA SILVA - CPF: 102.025.064-01, com o valor global R\$ 148.607,36 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais, trinta e seis centavos). MARIA CLEUDENI LEITE AQUINO -CPF: 576.470.974-15, com o valor global R\$ 80.566,64 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais, sessenta e quatro centavos). MYLLENA VICTORIA BRAZ JORG - CPF: 069.762.511-70, com o valor global R\$ 132.616,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais). PEDRO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 789.307.314-49, com o valor global R\$ 125.143,04 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais, quatro centavos). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 12 de Fevereiro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0037/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00014/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 40.657.357/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura, elaboração de plano de ação, leis, decretos, portarias e prestações de contas no município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PIANCÓ/PB, 12 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0036/2025, em 11.03.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa AGACY GOMES CHAGAS – ME – CNPJ 33.456.069/0001-83.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralharia para atender as demandas das secretarias do Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 12 de Fevereiro 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00003/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – CNPJ: 08.046.825/0001-59.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 304.275,03 (trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais, três centavos).

Piancó – PB, 12 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO – 00001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 05.301.712/0001-64.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 2.551.915,20 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais, vinte centavos).

Piancó – PB, 11 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO – 00004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: MARIA DO CARMEM LEITE DE SOUZA COMERCIO DE LIVROS – ME – CNPJ: 60.342.833/0001-62.

OBJETO: Aquisição de coleção de livros didáticos e paradidáticos para recomposição/avaliação da aprendizagem da rede municipal de ensino dos anos iniciais e finais do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 635.770,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Piancó – PB, 11 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0028/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n° 00013/2026**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, inscrita no CNPJ N° 27.169.517/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no que se refere as informações de Segurança e Saúde do Trabalho dos funcionários e transmissão de informações para e-social/GOV junto à Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

PIANCÓ/PB, 12 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal

de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 25.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 10 de Fevereiro de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 11 de Fevereiro de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.04.123.1003.2003 – 2060.12.361.2005.2007 – 2060.12.361.2005.2058 – 2060.12.361.2005.2086 – 2060.12.361.2005.2097 – 2060.12.361.2005.2109 – 2060.12.365.5000.5006 – 2060.12.365.5000.5012 – 2060.12.366.2010.2014 – 2090.08.244.2018.2028 – 2090.08.244.2018.2047 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 500 550 569 540 541 542 543 569 660 665 706 707 710 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00013/2026 - 11.02.26 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 25.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.04.123.1003.2003 – 2110.04.123.1003.2053 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 11/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00014/2026 - 11.02.26 - CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

Prefeitura Municipal
de Riacho dos Cavalos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2026. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OCASIONADA PELA ESTIAGEM, AMPARADA LEGALMENTE NO DECRETO MUNICIPAL N° 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO N° 0049/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 12/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA N° DP00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OCASIONADA PELA ESTIAGEM, AMPARADA LEGALMENTE NO DECRETO MUNICIPAL N° 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO N° 0049/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; DESIGNO os servidores José Roberto Soares de Sousa, Secretário de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DP00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DP00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OCASIONADA PELA ESTIAGEM, AMPARADA LEGALMENTE NO DECRETO MUNICIPAL N° 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO N° 0049/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA NAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OCASIONADA PELA ESTIAGEM, AMPARADA LEGALMENTE NO DECRETO MUNICIPAL N° 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO N° 0049/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS 04.122.0002.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.620.323 443 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 444 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO 20.122.0002.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 548 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 549 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00007/2026 - 12.02.26 - DAMIAO JOELITON NOBREGA DE BRITO - R\$ 40.000,00; CT N° 00008/2026 - 12.02.26 - EDIGLEISON FREITAS DA SILVA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal
de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PETROSUR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: **.***.689/0001-** - R\$ 1.841.320,00.

Santa Cecília - PB, 11 de Fevereiro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Kits Escolares Completos, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: **.***.250/0001-** - R\$ 410.738,80.

Santa Cecília - PB, 10 de Fevereiro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SANTA CECÍLIA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 02.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 08.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 11/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00041/2026 - 11.02.26 - PETROSUR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ **.***.689/0001-** - R\$ 1.841.320,00 (milhão oitocentos e quarenta e mil e trezentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kits Escolares Completos, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 98 12.365.5000.2010 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº124 12.361.0005. 2011 Manutenção do Ensino Fundamental com – FUNDEB 30% 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº140 12.361.0005.2017 – Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB-VAAF-VAAR e VAAT 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº191 12.365.5000. 2018 – Manutenção do Ensino Infantil– Complementação FUNDEB-VAAF-VAAR e VAAT 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº200. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00040/2026 - 10.02.26 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ **.***.250/0001-** - R\$ 410.738,80 (quatrocentos e dez mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Nº 00004/2026, que tem como objeto aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos, destinados a suprir as necessidades operacionais e pedagógicas das diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia - PB, sendo os pedidos das Impugnações das empresas: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.252.696/0001-08 e BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.692.456/0001-71, DEFERIDOS nos termos dos julgamentos das impugnações. A Administração ainda DECIDE PELO CANCELAMENTO do referido certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 12 de Fevereiro de 2026

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

O Município de Santa Luzia/PB torna público, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o CANCELAMENTO do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que tem como objeto a aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos, destinados a suprir as necessidades operacionais e pedagógicas das diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia - PB. A anulação do certame decorre da constatação de vício especificamente a incompatibilidade dos valores de referência com os preços praticados no mercado. A Administração procederá com a readequação do processo para futura publicação de novo edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB.

Santa Luzia/PB, 12 de Fevereiro de 2026

HENRY MLDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INEZ BERNARDINO DOS SANTOS COSTA – ME - R\$ 283.500,00.

São João do Cariri - PB, 12 de Fevereiro de 2026
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DANTAS SUPERMERCADO LTDA - R\$ 346.275,50.

São João do Cariri - PB, 12 de Fevereiro de 2026
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00001/2026

No ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 00001/2026 - publicado em DOE Nr. 18.526 do Estado da Paraíba Pag.61 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27 do dia 07/02/2026, ONDE SE LÊ: São João do Tigre - PB, 13 de Janeiro de 2026. LEIA-SE: São João do Tigre - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

São João do Tigre-PB, 12 de Fevereiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00001/2026

No EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 00001/2026 - publicado em DOE Nr. 18.526 do Estado da Paraíba Pag.61 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.28 do dia 07/02/2026, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até o dia 13/04/2026; 13.01.26. LEIA-SE: VIGÊNCIA: até o dia 11/06/2026; 11.02.26. São João do Tigre-PB, 12 de Fevereiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE ERRATA PREGAO ELETRONICO 010/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA – PB, comunica a todos os interessados que a PREGAO ELETRONICO 010/2026, ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE KITS E FARDAMENTOS ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, conforme especificações constantes em anexo. LEIA-SE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, conforme especificações constantes em anexo.

São José de Caiana, PB, 12 de Fevereiro de 2026

JOSE AILTON NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de 01 (um) Carro Pipa para Abastecimento D'água para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem do município de São José de Espinharas-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: ANNA PRISCILLA MEDEIROS DA COSTA, CPF N° 083.557.294-39, sediada na Rua Antônio Gomes, s/n, Centro, São José de Espinharas/PB, com o valor total de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), vencendo no seguinte item: 01.

São José de Espinharas-PB, 11 de Fevereiro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 00001/2026 – LEI N° 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00001/2026, que tem como objeto: a Contratação de escritório de advocacia visando a defesa do Município nas ações que versam sobre a execução de convênios públicos através da competente ação para suspensão de inadimplências bem como nas demandas que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região com todas as medidas judiciais cabíveis conforme o caso, para o município de São José de Espinharas/PB, em favor de: ANDRE GOMES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA — CNPJ N° 27.070.702/0001-06, com o valor global ofertado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 11 de Fevereiro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 10301/2025

ORIGEM: DISPENSA N° 00003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: ANNA PRISCILLA MEDEIROS DA COSTA, CPF N° 083.557.294-39

OBJETO: Contratação de 01 (um) Carro Pipa para Abastecimento D'água para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem do município de São José de Espinharas-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) mês.

DATA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20101/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00001/2026- LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia visando a defesa do Município nas ações que versam sobre a execução de convênios públicos através da competente ação para suspensão de inadimplências bem como nas demandas que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região com todas as medidas judiciais cabíveis conforme o caso, para o município de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ n° 08.882.730/0001-75, e a empresa ANDRE GOMES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA — CNPJ N° 27.070.702/0001-06.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas - PB, 12 de Fevereiro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N°: 00160/2024

CONCORRÊNCIA N° 00004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhorias habitacionais na zona rural do município de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.733.975/0001-79. DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado N°: 00160/2024; por novo período de 03 (Três) meses, a contar de 18/02/2026 e encerramento em 18/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133, atualizada.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, imunização e controle de pragas (urbanas e rurais) em geral, para atender as necessidades das secretarias do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT N° 00031/2026 - 10/02/2026- FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA - CNPJ: 15.819.269/0001-71- R\$ 25.410,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, em favor da Empresa: J M DE M SILVA INFORMÁTICA E PAPELARIA - EPP (MKL INFORMÁTICA), CNPJ: 29.883.721/0001-79, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, nº 722, Centro, Princesa Isabel-PB - CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. José Murilo de Medeiros Silva, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel-PB, Pelo Valor Global de R\$ 59.945,50 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 012/2026 de modalidade Dispensa nº 003/2026.

São José de Princesa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026

DISPESA N° 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E J M DE M SILVA INFORMÁTICA E PAPELARIA - EPP (MKL INFORMÁTICA), CNPJ: 29.883.721/0001-79.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.945,50 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 12 de fevereiro de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Construtora If Ltda - CNPJ **.***.420/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

São José dos Ramos - PB, 12 de Fevereiro de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 10101/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00001/2026 - ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geral, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval (Bonfim Folia) ano 2026 do município de São



José do Bonfim/ PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa: 1- EDSON LEITE MONTE-NEGRO-ME, CNPJ: 27.117.059/0001-98.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13 392 1023 2052
Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos); 13 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura; 13 392 1032 2160 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AÇÕES DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.996 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

São José do Bonfim/PB, 12 de Fevereiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, CONFORME PROPOSTA N° 064663/2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnep.

Serra Branca - PB, 12 de Fevereiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORRÉAO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sossego

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÉGO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 00001/2026

Processo: Contrato nº 080/2025 **Partes:** Município de Sossego – Prefeitura Municipal de Sossego e HM Engenharia e Serviços Ltda. **Objeto:** Execução da reforma da cozinha e troca da cobertura do pátio da Escola Municipal Manoel Delmiro Ferreira, conforme projeto básico. **Valor Reconhecido:** R\$ 122.991,34 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). **Forma de Pagamento:** Integral, em até 30 (trinta) dias da assinatura do termo, nos moldes estabelecidos no contrato nº 080/2025. **Foro:** Comarca de Cuité-PB. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Signatários: Prefeitura Municipal de Sossego – Vanusa da Paz Medeiros, Prefeita. HM Engenharia e Serviços Ltda – José Henrique da Silva Macedo, Representante Legal.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0089/2026

O Prefeito do Município de Solânea, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 0089/2025, cujo objeto é a Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB. Foi REVOGADO por razões de interesse público, nos termos do art. 71, II da Lei nº 14.133/21, conforme decisão exarada nos autos do processo licitatório.

Solânea/PB, 11 de Fevereiro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos tipo micro-ônibus para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2026 Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Solânea - PB, 10 de Fevereiro de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: Menor preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA PARA ATENDER OS PACIENTES DIABÉTICOS, BEM COMO ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE – ESF'S, UPA, SAMU, E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. Abertura das propostas dia 03 de março de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br.

Sousa/PB, 12 de Fevereiro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ JACINTO □ O JACINTÃO □. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 03 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.sumepb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnep.

Sumé - PB, 11 de Fevereiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site [https://bnc.org.br/sistema/](http://bnc.org.br/sistema/), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de reforma do estádio de futebol "O Ferreirão", no município de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: [www.sertaozinho.pb.gov.br/](http://sertaozinho.pb.gov.br/); www.tce.pb.gov.br; [https://bnc.org.br/sistema/](http://bnc.org.br/sistema/); www.gov.br/pnep.

Sertãozinho - PB, 13 de Fevereiro de 2026

ANTONNIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2025, que objetiva: Aquisição de materiais odontológicos diversos, de forma parcelada mediante necessidade das equipes de saúde bucal da estratégia de saúde da família e do serviço especializado de saúde bucal, para atender a população do município de sertãozinho; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Sertãozinho - PB, 12 de Fevereiro de 2026

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médicos hospitalar diversos destinados ao Hospital municipal e as unidades básica de saúde de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. VIGÊNCIA: até 10/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP N° RP 000032026 - 10.02.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 634.130,40. ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médicos hospitalar diversos destinados ao Hospital municipal e as unidades básica de saúde de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. VIGÊNCIA: até 10/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP N° RP 000042026 - 10.02.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 963.007,20. ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médicos hospitalar diversos destinados ao Hospital municipal e as unidades básica de saúde de Umbuzeiro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 634.130,40; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 963.007,20.

Umbuzeiro - PB, 04 de Fevereiro de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações Carnavalescas deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 14 de fevereiro de 2026, com a Banda Bicho do Mato, show com 01:30 (Uma Hora e trinta minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT. FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00003/2026 - 09.02.26 - CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações Carnavalescas deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 16 de fevereiro de 2026, com a Banda Impacto X, show com 02:00 (Duas horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT. FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00004/2026 - 09.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações Carnavalescas deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 17

de fevereiro de 2026, com a Banda Luará, show com 02:00 (Duas horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT. FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00005/2026 - 09.02.26 - W. F BARROS JUNIOR PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações Carnavalescas deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 14 de fevereiro de 2026, com a Artista Rafa Alyce e Banda, show com 03:00 (Três horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT. FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00006/2026 - 09.02.26 - RAFAELA ALICE SANTOS DO NASCIMENTO - R\$ 26.000,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto completo para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação das casas: rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotos, drenagem, energia elétrica e pavimentação. O projeto deve seguir as diretrizes definidas na Portaria MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, para o objeto previsto no Convênio nº 911851, no Município de Umbuzeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00044/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00122/2025 - Gerlaine Pereira Fernandes - Apostila 01 - Retificação na indicação do Convênio no corpo do objeto onde se lê "Portaria MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, para o objeto previsto no Convênio nº 911851" leia-se "Portaria MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, para o objeto previsto no Convênio nº 970269/2024/MCIDADES/CAIXA. ASSINATURA: 10.02.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a complementação da demanda da atenção básica da Central de Abastecimentos de Medicamentos (CAF) da cidade de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00012/2025 - Df Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - Apostila 01 - INCLUÇÃO DE NOVA DOTAÇÃO EXECUTIVO 2080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.302.0109.2048 - MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3105 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO 621 3106 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO 631 3108 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621. ASSINATURA: 10.02.26

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médicos hospitalar diversos destinados ao Hospital municipal e as unidades básica de saúde de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT. DO PROG. DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 286 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO 621 248 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO-MEDICAMENTO 631 250 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 251 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 251 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 583 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 584 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 585 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 586 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 587 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500. VIGÊNCIA: até 10/02/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00007/2026 - 10.02.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 634.130,40; CT N° 00008/2026 - 10.02.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 963.007,20.

**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026**

O Pregoeiro do Município de Várzea/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico N° 00002/2026, que tem como objeto Aquisição parcelada de pneus, acessórios e câmaras de ar novos, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal e a serviço do Município de Várzea- PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ n.º 10.158.356/0001-01 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB.

Várzea/PB – 12 de Fevereiro de 2026.

**ISLENO SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e produtos de bomboniere destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT N° 40148/2025 – JOSE DAS FERREIRA – CNPJ 17.599.154/0001-44 – R\$ 18.489,80; CT N° 40248/2025 – JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ – CNPJ 08.719.610/0001-51 – R\$ 81.588,50; CT N° 40348/2025 – JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO – CNPJ 26.609.320/0001-37 – R\$ 10.193,20; CT N° 40448/2025 – NOVOTEMPO SUPERMERCADO LTDA – CNPJ 35.888.491/0001-33 – R\$ 149.954,49; CT N° 40548/2025 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ 07.526.979/0001-85 – R\$ 127.903,48; CT N° 40648/2025 – RR MERCADO LTDA – CNPJ 11.338.538/0001-27 – R\$ 137.459,70; CT N° 40748/2025 – TALLES TAFAREL DE AZEVEDO – CNPJ 21.703.546/0001-89 – R\$ 458.792,08. FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

SOCIEDADE ARTÍSTICA EDUCADORA DE CONCEIÇÃO - PB
RUA: R GOVERNADOR WILSON LEITE BRAGA, SN – CENTRO
CEP: 58.970-000 - CONCEIÇÃO-PB
CNPJ: 08.960.247/0001-61

Conceição -PB, 11 de Fevereiro de 2026

DOCUMENTO PUBLICADO NO DOE-PB N° 18.533 EM 11/02/2026
ERRATA

ONDE SE LÊ: Assembleia Geral que será realizada na Rua Governador Wilson Leite Braga, SN – Centro, Conceição – PB, no horário às 10:00hs, LEIA-SE: Assembleia Geral que será realizada na Rua Governador Wilson Leite Braga, SN – Centro, Conceição – PB, no dia 16/03/2026 no horário às 10:00hs

WILSON SOARES BRAGA
PRESIDENTE

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321-322/2021 (17/11/2021), Resolução nº 104/2023 (16/02/2023), e Resolução nº 043-044/2020 (24/07/2020) do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Ensino Médio – EJA-EAD e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:
Adriana Maria Barros Policarpo; Adriana Raquel Da Silva; Ana Paula Da Silva Dos Santos; Bernardo Jardim Vaz; Carlos Filho Batista Dos Santos; Christhiano Leonardo Ferreira Dos Santos; Daiana Do Socorro Ferreira Cardoso; Eduardo Cezar Sauer; Eduardo Henrique Alves Silva; Emanuel Alves Mendes; Fabiano Vilmar De Lima; Francisca Vanderleia Duarte; Gilmar Firmino Dos Santos; Gisele Da Silva Gomes; Isabelli Stephanie Dos Santos; Izildinha Candido De Araujo; Jeander Abege; Kayke Jose Martins Gama; Maria Clara Batista Da Costa; Maria Tereza Martins Aragão; Matheus Nunes Ferreira; Mayla Calado Tranquilli Pinto; Moniélida Santana Silva; Nicholas Levid Sampaio Da Conceição; Nuria Melo De Amorim; Patricia Fernandes Ramos; Pedro Carvalho Campos; Thays Caroline Pimentel Ribeiro; Valdecir De Avila Vilella; Yasmim Dos Santos Martins; *2025* Erlândia De Jesus Vieira; *2025*Isabel Cristine Santana Marques; *2025*Michael Brito Dos Santos.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO EM 2022 Á 2024:

2024 Amanda Viana Baptista De Souza; *2024* Lara Yasmim Teixeira Da Silva; *2023* Jozy Do Nascimento Ribeiro Silva ; *2022* Álvaro Donizete De Carvalho.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO EM 2025 E 2026:

Abias Miguel Bezerra Amorim; Acássio Moraes Da Silva; Adair De Lima Flores; Adenilson Jose Jérônimo; Adhmyla Emanuela Dias Dantas; Adila Sâmella Marques E Souza; Adriano Alves Cavalcante; Adson Da Conceição Santos; Afranio Uender Rodrigues; Ailton Machado Pereira; Aldineia Manske Dos Santos; Alice Matos Pereira; Aline Da Penha Santiago; Alisson Antonio Laureano Maria; Ana Beatriz Simas Cândido; Ana Carolina Paz; Ana Gabriela Hara Kubotani; Ana Gláucia Queiroz Motta; Ana Julia Corrêa Da Silva; Ana Julia Holanda Da Fonseca; Ana Leticia Lira De Sousa; Ana Lucia Santana; Ana Rute Schaefer; Ana Vitória Santos Menezes; Anderson Peixoto; Andre Ferreira Nascimento; Andrêssa Rodrigues Da Silva; Andressa Souza Carpenter; Andrew Scott Lima Nascimento; Angélica De Oliveira Carvalho; Angelica Lira Da Costa; Anny Beatriz Lima Maia; Antonia Jaqueline Dos Santos; Antonio Silva Alves; Aparecida Vilma De Oliveira; Arthur Brasil Da Silveira; Aryadne Campos Miranda Do Nascimento; Asllan Cleciton De Oliveira Coelho; Bárbara Danielle Arruda Dos Santos; Beatriz Brito De Almeida; Beatriz Da Silva Jambeiro; Bernard Vilmar; Bianca Machado Nunes; Bianca Pereira Lançoni; Brena Raissa Medeiros Gonçalves; Bruno Barbosa Bispo Dos Santos; Caio Gustavo Ferreira E Silva; Camila Amaral Da Costa; Camila Hummel Guedes Martins; Camile Barreto Santana; Carina Maria De Jesus Fernandes; Carlos Alberto Passos Kanazawa; Carlos José Vieira De Souza; Cassiane Graciano Da Silva; Catiele Anschau De Moraes; Cesar Alexandre Franco Figueiredo; Cicero Roberto Alves Júnior; Cicero Rodrigo De Oliveira Tenorio; Clara Moreira Sousa; Claudiano Do Socorro Teixeira;

ra; Claudineia Graciano Paulino Da Silva; Clebson De Jesus Galvão; Crislani Daiane Barbosa Da Silva; Cristiano Ribeiro Flausino Souza; Daiane Juliana De Farias; Daniel Ariel Fernandez; Daniel Henrique Da Silva Passos; Daniel Wellington Da Silva; Daniele Oliveira Da Silva; Danilo Da Silva Lima; David Da Silva Anaya; David Expedito De Paula; David Silva Santana; Debora Da Silva Amorim Anaya; Decibien Charles; Denivaldo Fagundes Dos Santos; Deuly Santos Da Silva; Dhiancarlo De Sa Braga; Dief La Paix; Diogo Alexandre Bragagnolo; Douglas Moreira De Aquino; Douglas Ueno Baia De Melo Filho; Ede Cleison Souza Santos; Eder Pires De Moraes; Edicleia Pinto Reis; Edielma Teixeira Da Rocha; Edijane Silvestre Da Silva Cavalcante; Edilene Santa De Lima; Edilson Da Costa Silva; Edna Jaemilly Silva De Melo; Edson Mizaal Fernandes; Eduardo Henrique Colasso Ribeiro; Elaine Jesus Da Silva Fidelis; Elaine Tolentino De Andrade; Elane Maria De Sousa Santos; Eliane Elizabeth Da Silva Ramos; Eielma Maria Da Silva; Elizabete Maria Santos Da Silva; Eliziane Lucia Almeida Da Fonseca; Emily Monteiro Vieira Da Silva; Emily Vitoria Almeida Flor; Emilly Karyne Leite Da Silva; Endre Lucas De Sousa Viana; Eri Araújo Aragão; Erick Felipe Pereira Dos Santos; Erick Souza Dos Santos; Eronilda Carolina De Freitas Da Silva; Esron Ferreira Costa; Ester Souza Santos; Evelin Lourenço Calixto; Evelin Santos De Jesus; Ezilaine Graciano Motta Schulz; Fabiana Da Rocha Barreto; Fabiana De Souza Cardoso; Fabiana Queiroz Cajazeira; Fabiana Santa Da Silva; Fabio Jose Bueno; Fernando Dos Santos Nascimento; Fillipy Pazzini Trindade Filho; Flavia Regina Santos Dantas; Francilda Carvalho De Aquino; Francisco Luiz De Brito; Fredo Michel; Gabriel Costa Santos; Gabriel Guedes De Medeiros; Gabriel Henrique Silva Souza; Gabriele Dos Santos Cruz; Gabrielly Da Silva Domingues; Gabrielly Nunes De Oliveira Franqueira; Geovana De Souza Gama; Geovane Dapper Da Silva; Geovane De Paula; Ghislaine Camille; Gicelia Da Conceição Costa; Gidelma Dos Santos; Gilberto Aparecido Raposo; Gilberto Piedade Rodrigues; Gileno Raimundo Santos Júnior; Gilvane Ferreira Da Silva; Gilvaneide Costa Dos Santos; Gislaine Miranda Brás; Giulianne Araújo Machado; Glauçia Pereira; Gleise De Sousa Cunha Oliveira; Guilherme Oliveira De Lima; Heitor Francisco Silva Santos; Helena Cristina Da Silva Cavaliere; Henrique Bergone Corrêa; Henrique Da Cruz Silva; Hérika Vitória De Sousa Silva; Hiago Silva Teixeira; Hilton Rodrigues; Hione Cristina Castilhano Da Silva; Hugo De Oliveira Lopes Soares; Iasmin Leonel Alves; Ingrid Sara De Sá; Iris Aparecida De Oliveira; Irla Mesquita Ferreira; Isabelle Ayumi Gomes Tahara; Isabelli Soares Palandi; Jair Silva De Santana; Jairo Roberto Porfirio; Janaina Lilli De Oliveira Geismar; Jane De Jesus Santos; Jaqueline Roberta Rocha; Jean Carlos Ferreira Bispo Chagas; Jean Daniel Joseph; Jean Louisius Fils Marius; Jecsson Da Silva Marcolino; Jefferson Rufino Da Silva; Jennifer Nassuno Rocha; Jessica Bento Dos Santos Cortez; Jessica Eduarda Suave; Jessica Vieira Da Silva Dias; Jilvaneis Santiago Cana Brasil; Jillyula Stephante Alves De Melo; Joao Caio Dos Santos Gomes; João Felipe Moraes Sousa; João Marcelo Novais Gomes; João Paulo Da Mata Silva; João Victor Vidal Silva; João Vitor Corrêa Gomes; João Vitor Jesus Pascoal; Jocielma Dos Santos Santana; Joice Cristina Da Silva; Jonas Silva Dos Anjos; Jordanna Restrepo De Carvalho; Jorge Marques Da Silva Júnior; Jose Aparecido De Camargo; José Francisco Da Silva; Joyciane Arquilino Rodrigues; Juceli De Lima Santos; Jude Lime; Julia Kato De Oliveira; Julio Florestal; Julio Gustavo Andrade De Ramos; Junio Alves De Souza; Kalçoene Moreira Wildt Lima; Karen Cristina Aparecido De Oliveira; Katiane Lavinia Domingos Viana; Kauã Dos Santos Venancio; Kauan Silvestre Da Silva; Kauane Caldeira De Almeida; Klinsmann Vitorio De Moraes; Laisa Fernandes Dos Santos; Larissa Crescencio Novais; Leonam Santos Bezerra Teixeira; Leonardo De Melo Borges; Leonardo Santiago Dos Santos; Letícia Maia Carvalho Da Silva; Letícia Marques De Oliveira; Letícia Vitória Santana Dos Santos; Liani Vera Kraemer; Luan Ferreira Félix; Luan Pereira Gomes; Luana Domingues Dos Santos Barbosa; Lucidete Souza Rocha; Lucineide Fernandes Da Silva Dias; Luiara Das Chagas Oliveira; Luiz Eduardo Henrique De Medeiros Filho; Luiz Felipe Queiroz Magalhães; Luiz Gatto; Luiza Charlene Conceicao Santana; Luziene Barros Da Silva; Maicon Douglas Da Silva Assis; Maiko Virginio De Menezes; Maira Roberta De Oliveira Paiva Santos; Manoel Romualdo Seixa Neto; Manuelle Santana Da Silva; Marcela Batista Da Silva; Marcelina Santos De Lima Silva; Marcelo Davi Bohn; Marcelo De Queiros Teixeira; Marcelo Ezequiel Gusmão Machado Júnior; Marcelo Kenji Fuzita; Marciano Moura Dos Santos Oliveira; Marcos Antonio Martinhão; Marcos Antonio Peixoto De Azevedo; Marcos De Jesus Silva; Marcos Ernesto Godoy; Marcos Inacio Siqueira; Marcos Vinicius Ruas Brito; Maria Barbosa Ferreira; Maria Camargo De Sousa; Maria Carolina Nogueira Da Silva; Maria Clara Da Conceição Guimarães; Maria Clara Da Silva Pimentel; Maria Cláudiana Batista; Maria Das Dores De Assis Santos; Maria Das Virgens Silva Dos Santos; Maria De Fatima Dias Vieira; Maria Dominga Santos Muniz; Maria Francisca Da Silva; Maria Gabrielli De Lima Marsico Leal; Maria Iva De Castro Fiúza; Maria Luisa Dos Santos Paixão; Maria Raquel Silva Machado; Mariane Monteiro Dos Santos; Maricota Tavares Domingues Da Silva; Marilia Carmo De Oliveira; Mario Konno Neto; Marizandra Barbosa; Marlon Esteves Silva; Marta Ferreira De Souza; Marta Santos De Abreu; Mateus Da Costa; Matheus Dos Santos Feliciano; Mauricio De Aguiar Souza; Messias Da Silva; Meydon Eduardo Lima Siqueira; Michele Rangel De Oliveira Almeida; Mirlande Pierre; Moisés Pereira Dos Santos; Monica De Lima Quaresma De Oliveira; Monica Ribeiro Machado Maria; Murilo Santos Da Silva; Matheus Vinícius Dos Santos Andrade De Lima; Nataílane Ribeiro Barros; Neide Cristina Steteler Barros; Nilson Cesar De Camargo Junior; Osvaldo Luiz Ferreira; Otavio Thierry Da Silva Chaves; Otoniel Dos Santos Lima; Pamela Naiara De Aguiar Barreto; Pâmela Valesca Reis Marques Mariano Da Silva; Patrícia Costa Cardoso; Patricia Martins Dos Santos; Patricia Ricardo Florentino; Patricia Silva Alves Pereira; Paulo Gustavo Alves Santana; Paulo Henrique Salgado Sabara; Pedro Henrique Alves Souza; Pedro Henrique Da Silva Valeriano; Pedro Higor Lucchese Coutinho Teixeira; Pedro Seike De Campos; Phelipe Dos Santos Araujo; Rafael Gobbi Ferreira; Rafael Rodrigo Mendes; Raimundo Nonato Do Nascimento Oliveira; Ramilé Silva De Almeida; Raquel Amanda Cardoso; Raquel De Castro Pereira; Rayssa Rodrigues Feitosa De Souza; Reinaldo Costa Da Silva; Reinaldo Muniz Sales; Renan Monteiro Dos Santos; Renilda Magalhães Dos Santos; Rianderson Machado Pereira; Richard Ribeiro Langa; Roberval Vieira Da Matta; Robson De Castro Moura; Rodrigo Aparecido Do Nascimento; Rodrigo Silva Alves; Ronaldo Da Cruz Nishida; Ronielson Valença Reis; Roseli Do Carmo Baldo; Rosiane Ferreira Da Silva Guido; Rosimeiri Aparecida Shibuya; Rossana Raquel Pinheiro Sgarbosa; Sabrina Moraes Dos Santos; Samara De Aguiar Sousa; Sandra Beatriz Terra Borba; Sergio Rodrigues Lopes; Sheila Cardoso De Oliveira Dias Vieira; Silvana Alves Da Silva; Simone De Oliveira Pinto Trindade; Simone Ferreira Da Silva; Sirlei Soares Ribeiro; Sirlene Monteiro Cruz; Socrates Rodrigues Veras; Tailine Diniz Costa; Tainá Santana Da Silva; Tairan Ferreira Dos Santos E Santos; Tais Alessandra Alves Da Silva; Tamires Bernardo Baltazar; Tamires Ribeiro Dos Santos De Andrade; Tânia Aparecida De Oliveira; Thais Santos Da Silva; Thayla Isabelle De Souza Araújo; Thiago Jose Dos Santos; Thifany Moreira Pedro De Souza; Tiago Augusto De Jesus Batista; Tiago Barbosa De Moraes; Unalson Teixeira Oliveira; Valesca Jessica Da Silva Santos; Vanessa Araújo Lima Dos Santos; Victor Daniel De Souza Nascimento; Victor Hugo Fernandes Rodrigues; Victor Hugo Santana Miguel; Vinícius César Vieira Dos Santos; Vitor Machado Gomes; Vitoria Gabryela Da Conceição Neto; Vitoria Regina Dos Santos Menezes Da Silva; Viviane Lacerda Sandy; Weberson Andrade De Oliveira; Wellington Kennedy Batista Firmino; Wender Rodrigues Das Graças; Wesley De Souza Silva; Wesley Ramos Pereira; Willian Da Costa Mendes; Wilson Ulisses Gomes; Wisly Joseph; Yasmin Islen Da Silva Souza; Yuri Valladares Fries; Zenildo De Lima Silva; Zilma Maria Matos Viana.